



SETOR DE LICITAÇÕES

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, artigo 14:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

Valor estimado da contratação: R\$ 239.923,57 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Contratação de cooperativa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE), e Entidades Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Coronel Domingos Soares - PR do ano letivo de 2025 e 2026 para atender os percentuais especificados nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE estabelecida na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

II - Justificativa da contratação:

A Secretaria de Educação vendo a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos;

Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica regido pela resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 (Lei nº 11.947/2009), faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para isso, a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 no artigo preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009;

O cumprimento dessa legislação promove no ambiente escolar o emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais além de apoiar ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local pela agricultura familiar criando oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras com a estimulação na permanência do agricultor no campo, valorizando assim a produção local/regional e o desenvolvimento agrário sustentável, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE;

3.5. Ao atender aos objetivos propostos, busca-se, portanto, promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que tem por desígnio garantir todas as condições de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis. Nessa perspectiva, o PNAE passou por diversas mudanças ao longo do tempo e hoje não busca apenas reduzir a fome dos estudantes durante sua permanência na escola, mas também passou a incentivar a agricultura familiar (RODRIGUES et al., 2020);

Sendo assim, esse documento se torna relevante ao atender as políticas públicas de alimentação e dentro desse contexto traz informações importantes no cumprindo as Leis que regem a Educação de nosso País, do qual faz parte o Município de Coronel Domingos Soares PR tais como a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,



Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013, informam que a Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios advindo da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinados à Alimentação Escolar para as escolas e creches.

III - Levantamento de mercado:

Para o levantamento de serviços foram cotados orçamentos de 03 instituições de direito privado, sendo elas:

COTAÇÃO Nº 01/2025- COOPERAPROCEL- CNPJ: 46.368.282/0001-85;

COTAÇÃO Nº 02/2025- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL- CNPJ: 09.204.373/0001-59

COTAÇÃO Nº 03/2025- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO PARANÁ- FECAFES-PR, CNPJ: 14.103.680/0001-83

IV - Descrição da solução:

Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, provenientes, unicamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao provimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública de Ensino de Coronel Domingos Soares PR.

Para fins desta obtenção, serão considerados fornecedores os agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais;

Desta forma, não há outra maneira para aquisição dos produtos que não fosse Pregão, contudo, por via de Regra da Instrução Normativa nº 02/2018, a aquisição deve ser obrigatoriamente por Chamamento Público de produtos da Agricultura Familiar.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário médio	Valor médio total
1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra.	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e	80,00	KG	5,41	432,80



	espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
3	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00
5	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de	100,00	KG	8,14	814,00



	agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.				
6	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
7	ALHO- De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.720,00
8	ALHO PORÓ- Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	ALMEIRÃO: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
10	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	BATATA DOCE: Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00



12	BATATA SALSA: Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00
14	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	16,77	3.354,00
16	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	200,00	KG	5,53	1.106,00
17	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades,	150,00	KG	8,31	1.246,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

007

	parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.				
18	CEBOLINHA: Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
19	CENOURA: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
20	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20
21	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.262,00
22	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
23	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00



24	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegethidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	38,30	7.660,00
25	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados	500,00	KG	10,25	5.125,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

009

	do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.				
28	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00
29	MAÇÃ MAÇÃ- Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
30	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
31	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00
32	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
33	MILHO VERDE Espiga de milho verde "in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor	200,00	KG	14,99	2.998,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

010

	característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.				
34	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10,305,00
35	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	25,65	12.825,00
36	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

011

37	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
38	PINHÃO – In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
39	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
40	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
41	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
42	SALSINHA- Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
43	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.620,00
44	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
45	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	500,00	KG	16,88	8.440,00
46	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de	150,00	UN	25,27	3.790,50



	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos				
47	SUCO DE UVA - Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
48	GELEIA SEM AÇUCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
TOTAL:				237.335,80	

VI - Estimativa do valor da contratação:

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$ **237.335,80**, a ser rateada para as 09 escolas do município de Coronel Domingos Soares, conforme quantidade de turmas e alunos de cada instituição.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em tela se mostra mais oportuna se for desenvolvida parceladamente considerando que a administração não tem a necessidade de consumo de sua integralidade, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 11 meses anuais.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda que se apresenta assim como não se vislumbrou, neste momento, a tramitação de outros estudos dos demais setores da administração que permitam se somar ao nosso pleito.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

https://www.pmc.ds.pr.gov.br/pagina/143_PLANO-ANUAL-DE-CONTRATACOES-2025.html

Pedidos para 2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO ESTIMADO DO PROCESSO
Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar	R\$ 3.500.000,00 (Sem orçamento total)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fevereiro à Dezembro/2025
Aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar	R\$ 120.000,00 (Sem orçamento total)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fevereiro à Dezembro/2025

Pedidos para 2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO ESTIMADO DO PROCESSO
Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar	R\$ 3.500.000,00 (Sem orçamento total)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fevereiro à Dezembro/2025
Aquisição de gêneros alimentícios agricultura familiar	R\$ 120.000,00 (Sem orçamento total)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Fevereiro à Dezembro/2025

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:



A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade da elaboração da merenda escolar, tendo como base os alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas municipais de acordo com as matrículas de 2025.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação do ambiente institucional, considerando que o serviço a ser prestado independe de alterações ou substituições dos ambientes escolares, em que serão realizadas as entregas.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Não haverá risco de impacto ambiental significativo, por se tratarem de produtos de origem vegetal.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando que o cronograma dos itens e levantamento realizados indicados no item 6 deste Estudo demonstram que esta Secretaria demandante detém de previsibilidade e planejamento para as aquisições parceladas mensalmente de item a item, bem como que a Merenda Escolar é fundamental para a redução à evasão escolar, da nutrição alimentar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, se justifica a aquisição por meio da participação de inúmeros fornecedores.

Findo o presente estudo passaremos a desenvolver o necessário Termo de Referência para o aperfeiçoamento da contratação que demanda a administração pública como um todo.

Coronel Domingos Soares-PR 25 de abril de 2025.

Cristiane das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação
Portaria 022/2025

Nutricionista Indianara Galvan
CRN8- 12979

Responsável Técnica pela Alimentação Escolar

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO**

1.1. Contratação de cooperativa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE), e Entidades Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Coronel Domingos Soares - PR do ano letivo de 2024 e 2025 para atender os percentuais especificados nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e quantidades abaixo listadas:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário médio	Valor médio total
ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra.	150,00	KG	6,81	1.021,50
ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	80,00	KG	5,41	432,80
ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de	100,00	KG	9,95	995,00



origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.				
ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00
ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
ALHO- De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.720,00
ALHO PORÓ- Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e	80,00	KG	16,19	1.295,20



larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.				
ALMEIRÃO: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
BATATA DOCE: Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
BATATA SALSA: Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00
BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,	200,00	KG	16,77	3.354,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

017

material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	200,00	KG	5,53	1.106,00
CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50
CEBOLINHA: Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
CENOURA: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20



CHIUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.262,00
COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegethidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	38,30	7.660,00
DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade	100,00	KG	36,26	3.626,00



Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	500,00	KG	10,25	5.125,00
LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8.79	13.185,00
MAÇÃ MAÇÃ- Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

020

MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	200,00	KG	14,99	2.998,00
PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00
PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL. 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do	500,00	KG	25,65	12.825,00



produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
PINHÃO - In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1-2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
SALSINHA- Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.620,00
TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca,	500,00	KG	16,88	8.440,00



de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.				
VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	UN	25,27	3.790,50
SUCO DE UVA - Composto 100% de suco de uva , não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
GELEIA SEM AÇUCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
TOTAL:				
237.335,80				

Ano	Ensino Fundamental	Pré-Escola	CMEI
2025	59.334,45	29.667,23	29.667,23
2026	59.334,45	29.667,23	29.667,23
TOTAL	118.668,90	59.334,45	59.334,45
TOTAL GERAL	237.337,80		

1.2 DO FORNECIMENTO

1.2.1 O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês a previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

1.2.2 As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio. **1.2.3** É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data

de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4. não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.



1.2.4 A empresa deve realizar a entrega no Departamento de Agricultura para posterior distribuição às escolas.

1.2.5 Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. 1.2.6 As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

1.2.7 Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

1.2.8 A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

1.2.9 Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor:

1.3 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024/2025, conforme preceitua a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Esses aspectos estão delineados no Estudo Técnico Preliminar que decorre dos aspectos elencados conforme a Lei N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Art. 3º, "a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei".

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO



5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado(a) como Fiscal Técnico do Contrato a servidora Indianara Galvan que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado(a) como Gestor do Contrato a servidora Cristiane das Graças Machado Pires, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer ATÉ 3 DIAS ÚTEIS após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, podendo ser solicitado parceladamente durante o período de vigência do contrato.

8.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista ou colaborador responsável pelos pedidos, no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e



mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.

8.2.1 A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;



9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Liquidação

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

10.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus



créditos.

10.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

10.2. Prazo de pagamento

10.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

10.3 Forma de pagamento

10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4. Antecipação de pagamento

10.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.



13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame vez que o mesmo será aperfeiçoado em entrega única mediante condições de recebimento específicas que condicionarão a efetivação dos consequentes pagamentos.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto que deverá atender ao especificado no Item 1.1 do presente certame.

15. VIGÊNCIA:

15.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

16.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

16.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

16.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

16.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

16.9.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

16.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

16.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

18. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

**19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

21. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**21.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

21.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

22.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

22.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,

22.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

22.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

22.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

22.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

22.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

22.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

22.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

22.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:



22.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

22.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

22.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

22.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Coronel Domingos Soares-PR, 25 de abril de 2025.

Cristiane das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação
Portaria 022/2025

Nutricionista Indira Galvan
CRN8-12979

Responsável Técnica pela Alimentação Escolar



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

031

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I-coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II-acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III-acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV-coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V-coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI-elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII-coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII-emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX-realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X-tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 25 de abril de 2025


Cristiane das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação
Portaria 022/2025



TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX—auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X—realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 25 de abril de 2025


Nutricionista Indianara Galvan
CRN8- 12979

Responsável Técnica pela Alimentação Escolar



TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilizaçãodos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondentes sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídasno período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preçoscorrespondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referênciaformalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializadosou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidosno intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumentoconvocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos deorçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objetoa ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nesteDecreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

034

anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

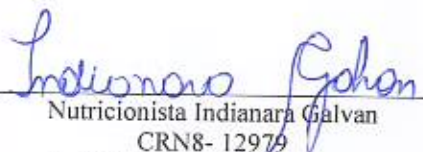
§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
- VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 25 de abril de 2025


Nutricionista Indianara Galvan
CRN8- 12979

Responsável Técnica pela Alimentação Escolar

COTAÇÃO DE PREÇOS - N°01/2025

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que institui a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, com referência a Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025.

Razão Social: Cooperaprocél Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares		Banco: SICREDI	Agência: 0737	Conta: 784555
Endereço: Rua Projetada, 1704 Parque Industrial CEP 85557-000		E-mail: cooperaprocél@gmail.com		
Município/UF: Coronel Domingos Soares/Paraná		Inscrição estadual: 90946347-57		
CNPJ nº: 46.368.282/0001- 85	Telefone: (46) 99923-9520	Representante legal Presidente; Ademir Sebastião Ferreira Avila tesoureiro; Elton Maurício Lauefer passos		

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor unit convencional	Valor unit organico
1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	5,10	6,63
2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua	KG	4,06	5,27

	aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
3	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estejam danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,54	9,80
4	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,12	9,25
5	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	6,08	7,90
6	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem	KG	13,46	17,49

	desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			
7	ALHO- De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	36,15	46,99
8	ALHO PORÓ- Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	KG	12,31	16,01
9	ALMEIRÃO: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	9,99	12,99
10	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	6,89	8,96
11	BATATA DOCE: Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	KG	5,08	5,61
12	BATATINHA (batata inglesa) coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar.	KG	8,85	11,51
13	BATATA SALSA: Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	14,61	18,99
14	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	KG	9,63	12,52
15	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,	KG	5,63	7,32

	material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
16	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	36,47	
17	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	12,50	16,25
18	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	KG	4,17	5,43
19	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	6,32	8,22
20	CEBOLINHA: Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	KG	20,64	26,83
21	CENOURA: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de	KG	7,02	9,13

	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
23	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	11,70	15,21
24	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	5,64	7,33
25	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	15,10	19,63
26	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	KG	7,41	9,63
27	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegethidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	38,17	
27	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados.	KG	37,56	

	Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			
28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	27,80	36,14
29	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	KG	7,74	10,06
30	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	6,63	8,62
31	MAÇÃ- Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	KG	12,67	16,47
32	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia	KG	10,92	14,20

	com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.			
33	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	9,16	11,94
35	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	KG	4,65	6,10
35	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	KG	11,44	14,87
36	PÃO CASEIRO De boa qualidade, cor e aroma característico, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e abatumados, aspectos de massa pesada, e de característica organolépticas anormais. Peso aproximado de 500 a 600g cada.	KG	20,54	
37	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	25,32	
38	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na	KG	7,52	9,77

	cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
39	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	12,76	14,20
40	PINHÃO Innatura com casca boa qualidade.	KG	13,38	
41	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	10,29	13,37
42	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,40	9,62
43	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	13,00	16,90
44	SALSINHA- Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	KG	30,85	40,11
45	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	KG	9,01	11,70
44	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	12,96	16,00
47	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	KG	12,90	16,67
48	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	KG	19,31	25,10

49	FUBA AMARELO ESPECIAL - De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	KG	6,50	
50	SUCO DE UVA - Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	LITRO	21,76	
51	CANJICA AMARELA: Tipo 1, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Embalagem plástica de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação.	KG	6,95	
52	QUIRERINHA: quirera ou canjiquinha, de milho amarelo - pacote com 500g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	8,75	
53	GELEIA SEM AÇUCAR: GELEIA SEM AÇUCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	28,00	

Carimbo do CNPJ:	Data e assinatura do representante legal: Documento assinado digitalmente gov.br ELTON MAURICIO LAUEFER PASSOS Data: 23/04/2025 11:19:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
-------------------------	---

--	--

Obs. 1: O valor por contrato individual para cada contrato individual de agricultor, terá o teto de R\$40.000,00, segundo a Resolução de 2021 elevou o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora. A Resolução nº 6/2020 trazia o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, que, por sua vez, foi estipulado em 2015, por meio da Resolução nº 4, em seu Art. 32.

Obs.2: O fornecimento dos gêneros alimentícios, se dará a partir da formalização do chamamento público, por meio de contrato.

Obs.3: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.282/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERAPROCEL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R RUA PROJETADA	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO LOTE 6 QUADRA2
-------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOAPROCEL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8407-4462
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 08:50:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL
 CNPJ: 09.204.373/0001-59
 Rod. PR 281, km 08, S/N, linha Santo Isidoro, CEP: 85660-000
 Dois Vizinhos - PR

Razão Social: Cooperativa Agropecuária Familiar Rural		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: Rod PR 281 KM 8		E-mail: cooperativa@coafar.com.br		
Município/UF: DOIS VIZINHOS - PR		Inscrição estadual: 9042317974		
CNPJ nº: 09.204.373/0001-59	Telefone: 46-35368770	Representante legal: Anderson Santin		

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor unit	Valor unit
			convencional	organico
1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	5,37	6,98
2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de	KG	4,29	5,57

	umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
3	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,73	10,04
4	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,32	9,51
5	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou	KG	6,30	8,19



Agricultura Familiar:
Nosso Trabalho, Nossa Vida!

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL

CNPJ: 09.204.373/0001-59

Rod. PR 281, km 08, S/N, linha Santo Isidoro, CEP: 85660-000

Dois Vizinhos -PR

	apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.			
6	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	13,76	17,88
7	ALHO- De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	36,38	47,29
8	ALHO PORÓ- Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	KG	12,61	16,38
9	ALMEIRÃO: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	10,18	13,23

10	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,5	9,16
11	BATATA DOCE: Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	KG	5,23	6,79
12	BATATINHA (batata inglesa) coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar.	KG	9,15	11,89
13	BATATA SALSA: Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	14,80	19,24
14	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	KG	9,80	12,74
15	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	5,84	7,54
16	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de	KG	36,70	

	plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			
17	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	13,17	17,12
18	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	KG	4,31	5,60
19	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	6,45	8,38
20	CEBOLINHA: Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas,	KG	20,98	27,27

	em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.			
21	CENOURA: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,43	9,65
23	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	11,91	15,48
24	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	5,96	7,74
25	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	15,48	20,12
26	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos,	KG	7,70	10,01

	com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.			
27	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegethidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	38,46	
27	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	38,27	
28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos.	KG	27,25	36,33

	sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			
29	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	KG	7,98	10,37
30	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	6,88	8,94
31	MAÇÃ- Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente	KG	12,85	16,70

	120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.			
32	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	11	14,30
33	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	9,39	12,20
35	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	KG	4,80	6,24
35	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	KG	11,59	15,06
36	PÃO CASEIRO De boa qualidade, cor e aroma característico, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e abatutados, aspectos de massa pesada, e de característica organolépticas anormais. Peso aproximado de 500 a 600g cada.	KG	20,70	
37	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com	KG	25,85	



Agricultura Familiar:
Nosso Trabalho, Nossa Vida!

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL

CNPJ: 09.204.373/0001-59

Rod. PR 281, km 08, S/N, linha Santo Isidoro, CEP: 85660-000

Dois Vizinhos -PR

	sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).			
38	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	8,02	10,42
39	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	12,86	16,71
40	PINHÃO Innatura com casca boa qualidade.	KG	14,29	
41	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2	KG	10,42	13,54

	kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.			
42	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,55	9,81
43	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	13,15	17,09
44	SALSINHA- Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	KG	30,97	40,26
45	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	KG	9,15	11,89
44	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	14,13	18,36
47	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	KG	13,09	17,01
48	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	KG	19,56	25,42

49	FUBA AMARELO ESPECIAL - De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	KG	7,56	
50	SUCO DE UVA - Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	LITRO	25,19	
51	CANJICA AMARELA: Tipo 1, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Embalagem plástica de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação.	KG	8,06	
52	QUIRERINHA: quirera ou canjiquinha, de milho amarelo - pacote com 500g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	9,69	
53	GELEIA SEM AÇUCAR: GELEIA SEM AÇUCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	32,36	



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR RURAL
CNPJ: 09.204.373/0001-59
Rod. PR 281, km 08, S/N, linha Santo Isidoro, CEP: 85660-000
Dois Vizinhos - PR

CNPJ: 09204373000159	Data e assinatura do representante legal: 
-----------------------------	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.373/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAFAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO ROD PR 281 KM 08	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SANTO ISIDORO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	--	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-5893
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Razão Social Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – Fecafes/PR		Banco: Cresol	Agência: 1001	Conta: 4901-8
Endereço: Rod Br Cento e Dezesseis, 22881 – Loja 986 – Tatuquara		E-mail: gerenciacomercial@unicafesparana.org.br		
Município/UF: Curitiba/PR		Inscrição estadual: 90850790-82		
CNPJ nº: 14.103.680/0001-83	Telefone: (46) 9 9982 8912	Representante legal: Luiz Fernando		

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor unit convencional	Valor unit organico
1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	5,25	6,82
2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	KG	4,18	5,40

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.			
3	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,69	9,99
4	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,27	9,45
5	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	6,18	8,34
6	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	13,61	17,69

	Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.			
7	ALHO- De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	36,30	47,19
8	ALHO PORÓ- Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	KG	12,46	16,19
9	ALMEIRÃO: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	10,09	13,11
10	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,04	9,15
11	BATATA DOCE: Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	KG	5,18	6,73
12	BATATINHA (batata inglesa) coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	9,00	11,70
13	BATATA SALSA: Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	14,76	19,18

14	BERINJELA Produto sã, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	KG	9,73	12,64
15	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	5,74	7,46
16	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	36,47	
17	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	13,05	16,96
18	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	KG	4,28	5,56
19	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento	KG	6,42	8,34

	de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.			
20	CEBOLINHA: Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	KG	20,79	27,02
21	CENOURA: Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,17	9,32
23	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	11,80	15,34
24	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	5,79	7,52
25	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	15,25	19,82
26	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,53	9,78

	Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.			
27	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegethidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	38,27	
27	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	38,21	
28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	27,25	36,33

29	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	KG	7,94	10,32
30	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	6,78	8,81
31	MAÇÃ- Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	KG	12,82	16,66
32	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	11	14,30
33	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	9,34	11,94
35	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	KG	4,75	6,17
35	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem	KG	11,59	15,06

	rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.			
36	PÃO CASEIRO De boa qualidade, cor e aroma característico, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e abatizados, aspectos de massa pesada, e de característica organolépticas anormais. Peso aproximado de 500 a 600g cada.	KG	20,60	
37	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	25,80	
38	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	8,02	10,42
39	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material	KG	12,86	16,71

	terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.			
40	PINHÃO Innatura com casca boa qualidade.	KG	13,48	
41	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	10,39	13,50
42	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	7,55	9,81
43	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	13,15	17,09
44	SALSINHA- Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	KG	30,95	40,23
45	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	KG	9,15	11,89
44	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	14,11	18,34
47	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	KG	13,05	16,96
48	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	KG	19,46	25,29

49	FUBA AMARELO ESPECIAL - De cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	KG	7,47	
50	SUCO DE UVA - Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	LITRO	25,02	
51	CANJICA AMARELA: Tipo 1, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Embalagem plástica de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Apresentar certificado de classificação.	KG	7,99	
52	QUIRERINHA: quirera ou canjiquinha, de milho amarelo - pacote com 500g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	9,62	
53	GELEIA SEM AÇUCAR: GELEIA SEM AÇUCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	32,2	

Carimbo do CNPJ:

Data e assinatura do representante legal:

ALINE
PASDA:07289
190955

Assinado eletronicamente em 04/05/2024 às 10:08:00
Por: ALINE PASDA (CPF: 07289190955) em nome de
PASDA:07289190955
Data: 04/05/2024 às 10:08:00
Endereço: Rua...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.204.373/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/2007

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
ROD PR 281 KM 08

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
LINHA SANTO ISIDORO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-5893

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 08:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.103.680/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO PARANA - FECAFES/PR		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FECAFES - PR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD BR CENTO E DEZESSEIS	NÚMERO 22881	COMPLEMENTO LOJA 986
CEP 81.690-500	BAIRRO/DISTRITO TATUQUARA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.ATIVAFB@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 2601-0892/ (46) 8807-9575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 08:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

072

PARECER CONTABIL 069/2025

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2025.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Contratação de cooperativa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para serem utilizados na alimentação escolar das escolas municipais.**

Especificação de Dotações:

07 Departamento de Educação

07003 Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0007.2051 Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA

Conta de despesa – 4310 – fonte de recurso 103

Conta de despesa – 4320 – fonte de recurso 104

Conta de despesa – 4330 – fonte de recurso 161

07004 Divisão de Ensino Pré-Escolar

12.365.0007.2056 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar - MERENDA

Conta de despesa – 4680 – fonte de recurso 103

Conta de despesa – 4690 – fonte de recurso 104

Conta de despesa – 4700 – fonte de recurso 161

12.365.0007.2059 Manutenção do Ensino Infantil – Creches - MERENDA

Conta de despesa – 4910 – fonte de recurso 103

Conta de despesa – 4920 – fonte de recurso 161

33.90.32.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao decreto 161/2023, art 75 inciso VI. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 05 de maio de 2025.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

073

Parecer de Licitação 32/2025

Origem: Gabinete

Destino: Agente de Contratações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Chamada Pública referente a Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.
2. O contido na Lei 11.947/2009, artigo 14, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Agente de Contratações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Chamada Pública", a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar. Limitado ao teto máximo de R\$ 239.923,57 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Levando em conta as necessidades do serviço público, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Educação.

Coronel Domingos Soares, 05 de maio de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

074

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PÚBLICA 01/2025
Processo Administrativo 34/2025

Chamada Pública nº 01/2025, para **Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.**

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representada neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do **Departamento Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **22/05/2025 à 23/06/2025, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de CORONEL DOMINGOS SOARES, sito a Av. Araucária, 3120, centro.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é **Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de	80,00	KG	5,41	432,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

075

		origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

076

5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
7	5330	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

077

10	2973	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1987	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00
14	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de	200,00	KG	16,77	3.354,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

078

		amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
16	6582	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	200,00	KG	5,53	1.106,00
17	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50
18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
19	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de	600,00	KG	9,36	5.616,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

079

		enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
20	8089	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.259,00
22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
23	2930	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
24	2931	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos	200,00	KG	38,30	7.660,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

080

		artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo	500,00	KG	10,25	5.125,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

081

		dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.				
28	9515	GELEIA SEM AÇUCAR- sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
29	2934	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00
30	9513	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
32	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,	600,00	KG	12,02	7.212,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

082

		material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
33	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	200,00	KG	14,99	2.998,00
35	8091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00
36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e	500,00	KG	25,65	12.825,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

083

		(50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
37	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
38	8092	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
39	2939	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

084

41	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
43	2006	SALSINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00
46	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
47	6580	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	500,00	KG	16,88	8.440,00
48	698	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	KG	25,27	3.790,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

085

TOTAL	237.355,80
-------	------------

Valor total R\$ 237.355,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4310	07.003.12.361.0007.2051	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4320	07.003.12.361.0007.2051	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4330	07.003.12.361.0007.2051	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4680	07.004.12.365.0007.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.004.12.365.0007.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4700	07.004.12.365.0007.2056	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4910	07.004.12.365.0007.2059	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4920	07.004.12.365.0007.2059	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I- a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

086

específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

3.4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

I. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo**.

II. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata pós o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no diário oficial do município em até 05 dias, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

III. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

IV. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

V. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a proponente vencedora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas em caso de ser solicitado no **Departamento Municipal de Educação**, em até 07 (sete) dias úteis após a Adjudicação do processo, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

6. FORNECIMENTO, LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

6.2. As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

6.3. É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

088

6.4. A fornecedora deve realizar a entrega no Departamento de Agricultura para posterior distribuição às escolas.

6.5. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

6.6. As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

6.7. Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

6.8. A fornecedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

6.9. Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **depósito em conta bancária da contratada**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: sitio do Município na internet no endereço: <http://www.pmcde.pr.gov.br/licitacao/>.

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

Cel. Domingos Soares em 15/05/2025


CRISTIANE DAS GRACAS MACHADO PIRES
Departamento de Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

089

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E ECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

090

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				Total do projeto	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

092

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2025

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5.CEP
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.N° da Agência		11.N° da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

093

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2024, que entre si celebram de um lado o
Município de Coronel Domingos Soares e de outro lado
_____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): _____, Pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º _____, com sede no(a) _____, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, e-mail _____ e telefone _____.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal e pelo disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pelo edital da Chamada Pública n.º **01/2025** que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pelo projeto de venda do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar, conforme descrito no Termo de Referência.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da Chamada Pública n.º **01/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS.

Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como projeto de venda da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

3.2. As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

3.3. É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

094

passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.

3.4. A fornecedora deve realizar a entrega no Departamento de Agricultura para posterior distribuição às escolas.

3.5. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.6. As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

3.7. Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

3.8. A fornecedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

3.9. Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 0,00 (reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.



6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os bens deverão ser entregues no local/endereço, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três)** dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4310	07.003.12.361.0007.2051	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4320	07.003.12.361.0007.2051	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4330	07.003.12.361.0007.2051	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4680	07.004.12.365.0007.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.004.12.365.0007.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4700	07.004.12.365.0007.2056	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4910	07.004.12.365.0007.2059	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4920	07.004.12.365.0007.2059	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.**

9.2. O contrato terá vigência de **12 (doze) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a



data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO



11.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **depósito em conta bancária da contratada**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

098

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

- a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;
- d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua



intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, ____ de ____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1168



PARECER JURIDICO nº 043/2025

PROCESSO: 34/2025

CHAMADA PÚBLICA: 01/2025

Apresentado para Parecer em: 19/05/2025 às 10:00

Interessado: Agente de Contratação Fernanda Roberta da Rosa

Objeto: aquisição/contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar via chamada pública, consoante art. 14 da Lei 11.947/09 e demais disposições da Lei 14.133/21, sem apontamento de quesitos específicos para análise jurídica.

Traz a análise o processo supra mencionado que, resumidamente, objetiva:

“... aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ...”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, nos cumpre invocar o constante da Lei 14.133/21, em seu artigo 53, que dispõe que:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).(destacamos)

Em que peses o procedimento ora instaurado não estar inserido no rol de modalidades da Lei Federal 14.133/21, o chamamento objetiva, ainda que em aperfeiçoamento posterior de dispensa de licitação, a contratação do fornecimento de itens a serem dispostos no programa de merenda escolar da rede municipal de ensino, encontrando proximidade com as disposições do artigo supracitado.

Oportuno mencionar que nenhum quesito específico foi suscitado para análise jurídica, tampouco foi delimitado tema para apreciação e debate.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos produtos em questão.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta,



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1188



102

nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante salientar que, mesmo existindo hipóteses que dispensam ou não exigem o processo licitatório, isso não desobriga a Administração Pública de observar procedimentos pertinentes a essas formas de licitar. Ou seja, mesmo para as hipóteses de licitações dispensadas ou inexigíveis a Lei traz formalidades indispensáveis e que devem ser prontamente atendidas pelos órgão/entidades públicas/licitantes, sob pena de incursão em crime.

É necessário destacar que contratações regidas por leis especiais não estão subordinadas a Lei nº 14.133/2021, conforme previsão expressa do artigo 3º inciso II, observe-se:

Art. 3º Não se subordinam ao regime desta Lei:

I - contratos que tenham por objeto operação de crédito, interno ou externo, e gestão de dívida pública, incluídas as contratações de agente financeiro e a concessão de garantia relacionadas a esses contratos;

II - contratações sujeitas a normas previstas em legislação própria. (destacamos)

Neste contexto, é pertinente registrar que a Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu no ordenamento jurídico que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas uma nova hipótese de licitação dispensável, ou seja, estatuiu outra hipótese de dispensa de licitações, além daquelas previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/21, literis:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

§ 1º **A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. (destacamos)

Claro que em vários aspectos, a própria regulamentação (Lei 11.947/2009) faz referência a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, deixando subentendido que a Lei nº 14.133/2021 também será aplicada quando assim for cabível, especialmente quando da formalização do processo de dispensa de licitação, com vistas a “recepcionar” os autos da “chamada pública” e os contratos decorrentes desta.

O Conselho Deliberativo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, editou a Resolução nº 26/2013 (última alteração publicada em 17/08/2023), regulamentando a Lei nº 11.947/2009, com vistas a normatizar a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, no seguinte sentido (da Resolução):

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



103

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.(destacamos)

Desta forma, resta claro que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 vinculou a faculdade pela **dispensa do procedimento licitatório** em relação às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares, asseverando para este fim o procedimento administrativo denominado **CHAMADA PÚBLICA**, vindo logo adiante, o próprio § 2º do artigo 20 da Resolução nº 26/2013 a definir a Chamada Pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações”.

A Chamada Pública, desta forma, se mostra como instrumento mais adequado para atender ao limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar. E mais: o procedimento da Chamada Pública poderá ser ampliado para até a totalidade dos recursos da alimentação escolar repassados pelo FNDE, desde que voltados para a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Ademais, é oportuno evidenciar que a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 estabelece todos os requisitos e procedimentos para a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar mediante a dispensa de processo licitatório.

Neste contexto, há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do(s) consequente(s) extrato(s) de contrato, além do lançamento das informações do processo no “mural de licitações” do TCE e o cadastramento integral do processo no “portal de transparência” do Município.

A chamada pública que ora é construída pela administração municipal se amolda aos instrumentos já utilizados nos demais certames da municipalidade, após aplicação da Lei 14133/21, se fazendo anexar, exemplificativamente falando, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, termos de compromisso de fiscal e gestor de contrato e termo de compromisso de servidor responsável pelo levantamento de preços de mercado para composição da chamada.

É preciso mencionar que os contratos administrativos devem conter os requisitos previstos no artigo 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: os nomes das partes e os de seus representantes; a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura; a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais; os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes; o termo autorizativo da contratação; o objeto e seus elementos característicos; a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos da execução e conclusão; o crédito pelo qual correrá a despesa; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação ou para a qualificação na contratação direta; gestão do contrato, observados os requisitos definidos no Decreto Municipal nº 161/2023; além dos casos de extinção. Neste sentido a padronização de modelos de documentos da fase interna da



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



104

licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Administração da municipalidade.

Como não se trata de uma modalidade licitatória contemplada na Lei 14.133/21 o respectivo edital é firmado pela Diretora do Departamento interessado, no caso o da educação. A contadoria local asseverou a existência das necessárias dotações orçamentárias. A Autoridade Superior autorizou a construção e tramitação do feito.

Diante do breve exposto:

- a. Observadas as ressalvas e opinativos aqui relatados assim como as formalidades da Lei nº 11.947/2009, regulada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, considerando que nenhuma dúvida jurídica nos foi suscitada, nada temos a acrescentar ou ressaltar quanto à tramitação da presente “chamada pública”;
- b. Após a tramitação regular e conclusão da chamada pública em questão, seus autos serão “recepcionados” por processo de dispensa de licitação a ser aperfeiçoado segundo regulado pela Lei nº. 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 161/2023.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares/PR, 19 de maio de 2025.

Rogério Everaldo Schmidt
Procurador – OAB 59902/PR
Portaria de Nomeação 169/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.415/0001-18, com sede na Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 08h30min do dia 23 de junho de 2025, CHAMADA PÚBLICA 01/2025 para Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da agricultura familiar.

O edital encontra-se disponível no site do município na internet no endereço: <https://www.pmcods.pr.gov.br/licitacao/>

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, sito à Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do e-mail: licitapmcods@hotmail.com, Coronel Domingos Soares em 20 de maio de 2025

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Agente de Contratações

E-4447865



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

106

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.614.415/0001-18, com sede na Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as **08h30min do dia 23 de junho de 2025**, CHAMADA PÚBLICA 01/2025 para **Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da agricultura familiar.**

O edital encontra-se disponível no sítio do município na internet no endereço:
<https://www.pmc.ds.pr.gov.br/licitacao/>

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, sítio à Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do e-mail: licitapmc.ds@hotmail.com.

Coronel Domingos Soares em 20 de maio de 2025

FERNANDA ROBERTA DA ROSA
Agente de Contratações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.282/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERAPROCEL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R RUA PROJETADA	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO LOTE 6 QUADRA2
-------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOAPROCEL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8407-4462
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 13:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: PR042023.02.000001635CAF Situação: ATIVO
Data de inscrição: 13/04/2023 Última atualização: 16/06/2025
Data de Validade: 13/04/2026



Identificação

Razão Social: COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ: 46.368.282/0001-85 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 12/05/2022
Município: Coronel Domingos Soares UF: PR
Representante Legal: DIEGO VITOR VEIGA CPF: 105.470.929-70

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER CNPJ: 75.234.757/0001-48
Cadastrador: MARCO ANTONIO DA SILVA REIS

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	5	17,86
Benefício PNCF	0	0
Quilomba	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	20	71,43
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	1	3,57
Demais Agricultores Familiares	24	85,71

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	12	48
Masculino	13	52

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	23	82,14
Número de associados com inscrições ativa no DAF	2	7,14
Número de associados sem inscrições no CAF	3	10,71

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Coronel Domingos Soares/PR	25

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



109

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

Nº	Nome	CNPJ/CNPJ	UF/Município	Nº CNAF/AF	Data de Validade
1	ADEMIR SEBASTIAO FERREIRA AVILA	061.180.379-81	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.000758190CAF	29/03/2026
2	ANANIAS CARLIN DE SOUZA	972.196.499-91	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002650414CAF	13/02/2028
3	AURI CAVALHEIRO DA SILVA	759.676.859-87	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002654537CAF	27/03/2028
4	CIRLEI DE FATIMA EILERT	019.268.689-51	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.000427562CAF	19/06/2026
5	DANIEL ARMANDO LAZZARETTI PITT	035.450.969-12	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.005455396CAF	19/03/2028
6	DIEGO VITOR VEIGA	105.476.929-70	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002096485CAF	11/09/2027
7	ELTON MAURICIO LAUEFER PASSOS	894.384.699-15	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.001459085CAF	16/04/2027
8	ESTEFANI MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	104.973.699-07	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002654809CAF	26/02/2028
9	FRANCISCO ADELAR KARASEK	503.383.939-51	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.00335.081CAF	07/04/2028
10	ILENIR MATIAS	057.172.159-16	PR/Caronel Domingos Soares	SDW0057172159160410220416	04/07/2025
11	IZABEL CORREA DE LIMA	750.419.449-20	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002647973CAF	11/02/2028
12	JANETE GAHIO DA SILVA	006.302.029-74	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.000779241CAF	20/09/2026
13	JOSE AMARANTE FIRMINO	666.440.119-34	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.001837546CAF	16/08/2027
14	LAIDE MICHALTCHUK	075.872.969-36	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.001739799CAF	01/07/2027
15	MARCIA KARASEK	072.613.059-10	PR/Caronel Domingos Soares	SDW0071613059100519210514	04/07/2025
16	NELSON DA CRUZ LEITE	018.201.999-77	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002725201CAF	07/03/2028
17	NERI CATANI	900.546.529-87	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.003482189CAF	15/08/2025
18	NEUSA APARECIDA PRESTES BRASIL	050.411.579-29	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.001936039CAF	15/08/2027
19	NEUZA DA APARECIDA MENDES GOTTEMS	057.660.899-88	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002455838CAF	11/02/2028
20	ODILA DRAGHIRIELLI FELIPE	025.151.209-62	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.000269971CAF	25/08/2026
21	PAULO SERGIO DA CRUZ LEITE	886.758.680-34	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002734859CAF	07/03/2028
22	REJANE MARQUES	071.275.849-66	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002278116CAF	01/11/2027
23	ROMILDA DE ABREU MATIAS	773.519.089-15	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.00017662CAF	29/05/2026
24	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	506.075.729-64	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.002656775CAF	14/02/2028
25	ZAURI PEREIRA DA LUZ	848.062.069-20	PR/Caronel Domingos Soares	PR062025.01.001857401CAF	30/07/2027

Assinatura

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.368.282/0001-85
Razão Social: COOPERAPROCEL COOP PROD ORGAN COR DOM SO
Endereço: RUA PROJETADA / PARQUE INDUSTRIAL / CORONEL DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060103435813861915

Informação obtida em 16/06/2025 15:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL
DOMINGOS SOARES
CNPJ: 46.368.282/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:03 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **FA50.2E02.E65D.3CD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037054529-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.368.282/0001-85**

Nome: **COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL
DOMINGOS SOARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.282/0001-85

Certidão nº: 33295773/2025

Expedição: 16/06/2025, às 15:54:15

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.368.282/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 429/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QETMM4XX39E2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

762

46.368.282/0001-85

366

ENDEREÇO

RUA PROJETADA, 1704 - PARQUE INDUSTRIAL - LOTE 6 QUADRA 2 Coronel Domingos Soares - PR CEP: 85557000

ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de conservas de frutas, Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Atividades associativas não especificadas anteriormente

Observações:

Coronel Domingos Soares, 17 de Junho de 2025

Emitido por: GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Gilmar Francisco da Rosa
Fiscal Tributário
Portaria nº 18/1998

- c) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- d) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- e) Atividades associativas não especificadas anteriormente;
- f) Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
- g) Fabricação de conservas de frutas;
- h) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

§ 2º - Para a consecução de seus objetivos, de acordo com os recursos disponíveis e prévia programação, a cooperativa deverá:

- a) Planejar e organizar contratos de fornecimento de hortifrutigranjeiros ao longo do ano, garantindo compra de produtos de seus cooperados durante todo o ano;
- b) Dividir as funções nos serviços de modo a aproveitar as principais habilidades e interesses de cada cooperado;
- c) Promover atividades de capacitação técnica profissional e organizativa aos cooperados com recursos próprios e através de parcerias com entidades público e privadas;
- d) Realizar convênios para assistência social, educacional, lazer e saúde dos associados.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS E NATUREZA DE SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º - São direitos dos sócios cooperados:

- a) Tomar parte nas assembleias gerais e reuniões da cooperativa, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- b) Propor à Diretoria ou às assembleias gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- c) Votar e ser votado para os cargos sociais;
- d) Participar e realizar com a Cooperativa as atividades e operações que constituam o seu objeto social e objetivos, em conformidade com a Lei 12.690/2012, este Estatuto, bem como com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno, pela assembleia geral e pela Diretoria;
- e) Solicitar por escrito informações sobre os negócios da cooperativa e, no mês que anteceder a realização da assembleia geral ordinária, consultar na sede da sociedade o livro de matrícula e peças do balanço geral;

Francisco A. Karoset
Rafaela Mendes

Francisco A. Karoset

Rafaela Mendes

Márcia
Th. [assinatura]

Registros dos Sócios Adm.

Foro Amante Pimono

Antônio Clemente dos Santos
Rafaela Mendes de Santos

Grupo do Apoio Médico

f) Demitir-se da Sociedade quando lhe convier;

Art. 4º - São deveres dos sócios cooperados:

- a) Produzir os produtos que forem atribuídos pela cooperativa e com os quais tenha se comprometido de acordo com as normas, os critérios e a legislação pertinente;
- b) Cumprir o estatuto social e regimento interno da cooperativa, bem como decisões de assembleia geral, reuniões e diretoria;
- c) Comunicar à cooperativa, previamente e por escrito, a interrupção temporária das suas atividades, indicando o motivo, caso contrário poderá ser eliminado do quadro social nos termos deste estatuto;
- d) Colaborar com a cooperativa no cumprimento do seu objetivo;
- e) Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com o rateio das despesas e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- f) Cumprir as disposições da Lei, do estatuto, bem como as deliberações das assembleias gerais;
- g) Participar dos cursos e aperfeiçoamentos de habilidades técnicas promovidos pela cooperativa;
- h) Comparecer e participar de todas as assembleias gerais da cooperativa e justificar suas eventuais ausências, sob pena de eventuais sanções em caso de ausências injustificadas;
- i) Zelar pelo patrimônio moral e material da Sociedade;

CAPÍTULO IV

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DOS COOPERADOS E NORMAS PARA SUA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 5º - Poderão ingressar na cooperativa agricultores, desde que concordem com o presente estatuto, não pratiquem atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses da cooperativa.

Parágrafo único: o total de cooperados não terá número máximo, porém não poderá ser inferior a vinte cooperados, número mínimo de cooperados para atender a disposição do artigo 6º da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 6º - O ingresso de novos cooperados ocorrerá mediante apresentação destes cooperados em assembleia geral, apresentado também nesse momento a seguinte documentação:

Francisco A. Karasek
Regina Marques

Márcia Karasek
Almira Mostafa

Diego B. Torrealba

Mezga. De Apo. Mendes Galtier

Vonderlei Cortez

Wenderson de Jesus de Brasil
Antonio Elvira dos Santos
Cecilia Amorim da Silva

Fare Amante Pereira

Reserva das Contas Abas

Assinatura

a) apresentação de ficha de matrícula preenchida, conforme modelo da cooperativa;

b) apresentação dos documentos básicos: RG, CPF e comprovante de residência;

Art. 7º A exclusão, demissão ou eliminação dos cooperados se dará de forma unilateral, por decisão da diretoria e ratificado em assembleia quando da ocorrência dos seguintes motivos:

a) morte do cooperado;

b) por incapacidade civil não suprida;

d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

e) deixar de participar dos serviços, reuniões e assembleias da cooperativa por mais de seis meses.

f) exercer atividade prejudicial ou concorrer com os objetivos da cooperativa;

g) atentar contra moral e bons costumes em local de trabalho;

h) prejudicar deliberadamente o andamento dos trabalhos com baixa produtividade ou faltas injustificadas;

i) se envolver em brigas e conflitos físicos, ou agressões verbais graves nos locais de trabalho;

j) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a sociedade que possam prejudicá-la nas suas atividades e negócios sociais;

k) Houver levado a cooperativa a pratica de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

l) Ser comprovado furto ou roubo financeiro ou patrimônio de ferramentas, equipamentos da cooperativa.

CAPÍTULO V

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS PARTE

Art. 8º - O capital social da cooperativa é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

§ 1º - O capital social é dividido em quotas-partes, no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

§ 2º - O valor das quotas parte será reajustado apenas por aprovação em assembleia geral.

Admir J.F. André
Francisco A. Karasek
Ryone Marques

[Assinatura]

[Assinatura] Diego Carlos Nogueira

Márcia Karasek
Ilenir monteiro

Mário do Rocio Mendes Gótti

Estadísticas de Uruçui - Uruçui - SP - Brasil

Antonio Carlos dos Santos

Carmen Cordeiro de S. Silva

Lair Amadeu Pinheiro

Regilda dos Santos Nunes

§ 3º - A integralização das cotas parte se dará através de transferência monetária, pagamento de boletos ou por descontos em fornecimento de produtos.

Art. 8º - Ao ser admitido na sociedade, o cooperado deverá subscrever, no mínimo 01(uma) quota parte do capital social e no máximo 1/3 (um terço) do total das quotas.

Art. 9º - Nos casos de demissão, exclusão ou eliminação, o cooperado apenas terá direito a restituição do capital que integralizou em quotas parte, das sobras e demais créditos que lhe tiverem sido registrados.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela assembleia geral, o balanço do exercício em que o sócio cooperado tenha sido desligado da cooperativa.

§ 2º - O diretoria da cooperativa poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento e no mesmo prazo e condições da integralização.

CAPÍTULO VI

DOS FUNDOS, DAS SOBRAS E PERDAS

Art. 9º - A cooperativa é obrigada a constituir:

I. Fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II. O fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado à prestação de assistência aos sócios cooperados, seus familiares e aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

Art. 10º - A cooperativa buscará meios, inclusive mediante provisionamento de recursos, com base em critérios que devem ser aprovados em Assembleia Geral, os fundos previstos no art.9º parágrafos I e II, além de outros que a Assembleia Geral venha a instituir.

Art. 11º - As despesas da sociedade serão cobertas pelos sócios cooperados mediante rateio, na proporção direta do fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros.

Art. 11º - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, poderão ser rateadas entre sócios cooperados, em partes diretamente proporcionais ao fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros ou poderão ser feitos investimentos na cooperativa conforme aprovação em assembleia geral.

Almeida S. F. Araújo
Francisco A. Karasek
Rejone Marques

Márcia Karasek
Ileni Martins
Antonio Carlos dos Santos
Antonio Carlos dos Santos

Wanderson de Vilhena e Silva
Antonio Carlos dos Santos
Antonio Carlos dos Santos

José André Pinheiro

Reserva das sobras

Assinatura

Art. 12º - Caso haja prejuízos no exercício, estes serão cobertos por rateio entre os cooperados proporcionalmente as operações comerciais realizadas com a cooperativa.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Art. 12º - A cooperativa será administrada e dirigida por três diretores para mandatos de dois anos, sendo a diretoria composta pelos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo único - Apenas poderá ser diretor o sócio que estiver em dia com a cooperativa de acordo com as normas do presente estatuto.

Art. 13º Compete a diretoria:

- I - Convocar as assembleias gerais.
- II - Prestar esclarecimentos aos cooperados.
- III - Firmar contratos, realizar negociações e construir parcerias para alcançar a viabilidade econômica da cooperativa nos termos deste estatuto.
- IV - Realizar controles financeiros mensais.
- V - Informar periodicamente os cooperados quanto a situação econômica e organizativa da cooperativa, através de reuniões presenciais ou outros meios de comunicação que a cooperativa construir.
- VI - Propor a assembleia geral a admissão e exclusão de sócios cooperados.
- VII - Adquirir, alienar ou onerar bem imóveis da sociedade com autorização prévia da Assembleia Geral.

Art. 13º Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões e assembleias da cooperativa.
- b) Assinar, conjuntamente com mais um diretor, cheques, contratos, e demais documentos constitutivos de obrigações, dentro dos seus poderes legais e estatutários;
- c) Participar de reuniões ou licitações, representando os sócios cooperados, nos limites deste Estatuto e do Regimento Interno, e firmar acordos ou contratos com empresas públicas e privadas;
- d) Estruturar juntamente com os demais diretores programas de captação de novos negócios, visando ampliar as fontes de trabalho e renda para os sócios cooperados

Admir J. F. F.
 Francisco A. Karpasek
 Ruyone Marques

Márcia Karayk
 Glória Moti

Wanderson de Lencastre (PP Brasil)
 Antonio Cláudio dos Santos
 Auto Conselho da S.C.

Faz Amante Primeiro
 Resolva das sentenças

e) Apresentar a assembleia geral o relatório da gestão, o balanço e o demonstrativo de sobras ou perdas, bem como o correspondente parecer do Conselho Fiscal e os planos de trabalho para o ano entrante;

Art. 14º Compete ao Tesoureiro:

- a) Zelar pela ordem financeira, fiscal e contábil da cooperativa;
- b) Movimentar as contas financeiras em conjunto com o presidente;
- c) Realizar prestação de contas a diretoria e a assembleia.

Art. 15º Compete ao Secretário:

- a) zelar pelos livros e documentos da cooperativa;
- b) lavrar e subscrever as atas de assembleias e reuniões de diretoria;
- c) Manter as fichas de filiação e documentos pessoais dos sócios cooperados organizadas e em dia.

Art. 16º - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

I. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria dos membros ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II. Deliberam validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes;

III. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros presentes.

Art. 17º - A Diretoria da cooperativa será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído de três membros e três suplentes, todos sócios cooperados, eleitos a cada dois anos pela assembleia geral.

Art. 18º - O Conselho Fiscal reúne-se de dois a sete dias antes das assembleias gerais para analisar a prestação de contas e o funcionamento da Diretoria.

Art. 19º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a prestação de contas e com os demonstrativos de resultados da Diretoria;

b) Certificar-se se a Diretoria vem reunindo-se regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

Francisco A. Karaszek
Rafael Marques

Márcia Karaszek
Eleni Matias

exclusão cp 3 Brasil
reunião de trabalho
Antônio Carlos dos Santos
B. Antonio Carlos dos Santos

fare a parte primeiro

Resolução das contas, 1999

c) Averiguar se existem reclamações dos sócios cooperados quanto aos serviços prestados;

d) Averiguar se há deveres de natureza fiscal e trabalhista a cumprir, bem como averiguar o bom andamento dos contratos e parcerias da cooperativa.

Art. 20º - Ao final das reuniões o Conselho Fiscal irá elaborar um parecer destacando pontos positivos e negativos do trabalho organizativo e financeiro da Diretoria.

Parágrafo único: este parecer deverá ser entregue por escrito à Diretoria antes da assembleia geral, e também deverá ser lido pelo Conselho Fiscal na ocasião da assembleia, dando amplo espaço à Diretoria apresentar suas considerações e justificativas ao parecer.

Art. 21º - Perderá o cargo automaticamente o membro da Diretoria ou Conselho Fiscal que, durante o ano, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis alternadas.

Art. 22º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, algum cargo da Diretoria ou Conselho Fiscal, deverá o Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga) convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

CAPÍTULO VIII

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS E DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 23º - A assembleia geral é o órgão supremo da cooperativa e dentro dos limites da Lei e deste estatuto tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações terão validade a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Parágrafo Único - Poderá também ser convocada por qualquer dos órgãos de administração, pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda, por 20% (vinte por cento) dos sócios cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após uma solicitação não atendida.

Art. 24º - A convocação dos sócios para participação das assembleias deverá ocorrer com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua realização, sendo veiculada por pelo menos um ou mais dos seguintes meios a cada um dos cooperados:

- a) por ligação ou mensagem telefônica;
- b) através dos canais digitais oficiais de comunicação da cooperativa, tais como aplicativos de mensagens.
- c) através de edital fixado na sede da cooperativa.

Francisco A. Torres
Regina Marques
Marcia Karayk
Diego Vitor Veiga
Antonio Carlos de Souza
Antônio Carlos de Souza
Antônio Carlos de Souza

Art. 25º - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos três primeiros meses após encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

I. Prestação de conta dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de gestão;

b) Balanço;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III. Eleição dos componentes da Diretoria e Conselho Fiscal, quando for o caso, a cada dois anos;

Art. 24º - A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade desde que mencionado na notificação de convocação.

Art. 25º - O quórum para validade das assembleias será de:

I - De 2/3 (dois terços) dos cooperados em dia com a cooperativa em primeira chamada ocorrendo no horário estabelecido pelo edital de convocação,

II - De metade dos cooperados em dia com a cooperativa em segunda chamada, ocorrida 20 minutos após o horário estipulado para início,

III - De 1/3 (um terço) dos cooperados em dia com a cooperativa em terceira e última chamada, ocorrendo 30 minutos após o horário estabelecido em edital de convocação.

Parágrafo único: caso a participação na assembleia seja de menos de 1/3 dos sócios em dia a assembleia perderá validade e deverá ser convocada novamente num prazo de até 30 dias, sendo reforçados os meios e canais de comunicação da assembleia.

Art. 26º - Cada sócio cooperado terá direito a um só voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

Parágrafo único: é vedado direito ao voto ao cooperado que tiver interesse direto sob o objeto de discussão, não sendo este privado da participação nos debates.

Art. 27º - A reforma do presente estatuto ocorrerá em assembleias gerais onde a convocação deverá prever tal finalidade em sua convocação.

Francisco A. Karasek
Ryane Marques
Abimio J. S. Costa
Tomaz P. O. da S. Amorim
Corlinda G. G. G. G.

Diego U. B. B. B.
Márcia Karasek
Alvin Martins
J. J. J. J.

Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos

Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos
Antônio Carlos dos Santos

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DA SOCIEDADE E DOS BENS IMÓVEIS

Art. 28º - A Sociedade poderá ser dissolvida voluntariamente:

- a) Por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que 7 (sete) sócios cooperados não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- b) Pela conquista ou extinção dos objetivos da cooperativa;
- d) Pela redução para menos de vinte sócios cooperados, número mínimo de sócios cooperados exigidos por Lei se até a assembleia geral subsequente eles não forem restabelecidos;
- e) pela paralisação de suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 29º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros para procederem a sua liquidação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - A cooperativa poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da cooperativa.

Art. 31º - Os casos omissos a este estatuto social serão resolvidos em assembleia geral considerando os princípios e leis do cooperativismo.

Art. 32º - O presente estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Este Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia de Fundação realizada em 25 de março de 2022 e segue assinada por todos os sócios fundadores.

Sócios Fundadores:

Nome	Assinatura
Francisco Adelar Karasek	Francisco A. Karasek
Rafael Espindola de Abreu	Rafael
Diego Vitor Veiga	Diego Vitor Veiga
Ademir Sebastião Ferreira Avila	Ademir S. F. Avila
Ananias Carlin de Souza	Ananias Carlin de Souza
Antônio Cencil Dos Santos	Antônio Cencil Dos Santos
Auri Cavaleiro da Silva	Auri Cavaleiro da Silva
Elton Mauricio Lauefer Passos	Elton

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

MAT

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Claudemir de Oliveira		Claudemir de Oliveira
Daniel Armando Lazzaretti Pitt		Daniel Armando Lazzaretti Pitt
Romilda de Abreu Matias		Romilda de A. Matias
Ilenir Matias		Ilenir Matias
Izabel Correa de Lima		Izabel Correa de Lima
Márcia Karaseck		Márcia Karaseck
Neri Catani		Neri Catani
Neusa Aparecida Prestes Brasil		Neusa Aparecida Prestes Brasil
Neusa Aparecida Mendes Gottens		Neusa Aparecida Mendes Gottens
Rejane Marques		Rejane Marques
Rosilda dos Santos Alves		Rosilda dos Santos Alves
Tânia Aparecida Oliveira da Silva		Tânia Aparecida Oliveira da Silva
Vanderlei Castanha		Vanderlei Castanha
Zauri Pereira da Luz		Zauri Pereira da Luz
José Amarante Firmino		José Amarante Firmino

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2022

TABELIGNATO DE NOTAS
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA de (2) **MARCIA KARASEK** - Palmas, PR, 31 de março de 2022.
Em test. da verdade *[assinatura]*
FABIANE CRISTINA DOS SANTOS MORE FORTUNATI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,35 (24,66); FUNDEP: R\$ 0,27 + Funrejus 25: R\$ 1,34 + ISS (5%): R\$ 0,27 + Selo: R\$ 1,02 - Total: R\$ 9,25
SELO DIGITAL Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj - Controle: hyjHL MIXA - Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>

Fabiane C. dos S. M. Fortunati

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **CLADEMIR DE OLIVEIRA** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **DANIEL ARMANDO LAZZARETTI PITT** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **ROMILDA DE ABREU MATIAS** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **ILENIR MATIAS** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **IZABEL CORREA DE LIMA** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Selo Digital Nº F861XeAgtCfQ35ZesMpejmGj
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARCIA KARASECK** de que dou fé. Emol: R\$10,73/ISSQN: R\$0,54 Funrejus: R\$1,34
FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 FUNDEP: R\$0,27 Total: R\$12,84
Coronel Domingos Soares - Palmas, 31 de março de 2022
Em test. da verdade

[assinatura]

SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZpEeFojnGA
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de CARLOS CORTEZ DE
OLIVEIRA De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de NERCI CATANI De que
dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de REJANE
MARQUES De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de ROSILDA DOS
SANTOS ALVES De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de VANDERLEI
DA SILVA De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35Zep7ojnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de JOSE AMARANTE
FRANCISCO De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de JUELZA APARECIDA
MARTES BRAS De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



SERVIÇO DISTRICTAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. Brasil, 1000 - Centro - CEP 85050-000
Fone: (41) 3254-1111 - e-mail: dsd@coronelds.com.br

Selo Digital N° F864XeAqCfQh35ZehCCejnGW
Consulte esse selo em <http://honis.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as(f) firma(s) de NEIDE DA
APARECIDA MENDES GOTTENS De que dou fe. Empl: R\$10.730,00; RC 43.60; Funerária: R\$1.000,00
R\$1.000,00 FONDER: R\$0,54; ISSQN: R\$0,54 Total: R\$12,87 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022



Handwritten signature and date: 18.12

Em seguida foi apresentada a proposta de constituição da Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa conforme cargos previstos no estatuto, que seguem detalhados abaixo:

1 - Diretoria:

Cargo	Presidente
Nome	Francisco Adelar Karasek
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Agricultor
Residência	Assentamento 27 de Outubro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000

Cargo	Tesoureiro
Nome	Rafael Espindola de Abreu
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Agricultor
Residência	Linha Retiro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000

Cargo	Secretário
Nome	Diego Vitor Veiga
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Profissão	Agricultor
Residência	Assentamento Bom Retiro, Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000

2 - Conselho Fiscal

Cargo	1º Conselho fiscal
Nome	Neri Catani
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Agricultor
Residência	Assentamento Bom Retiro, Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000

Cargo	2º Conselho fiscal
Nome	Tânia Aparecida Oliveira da Silva
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada

Neusa ept B...
Wenderson de Oliveira
Antônio Pinheiro dos Santos
Antônio Carlos B. Silva
Rogério Marques
Rosilda de A. Matias
Almir J. S. André
Tânia A. da Silva
Francisco A. Karasek
Neri Catani
Márcia Karasek
Rosilda dos Santos
Jose Amaro Lima
Almir J. S. André

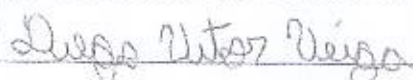
Sem mais definições, a presente ata segue assinada pelos sócios fundadores da cooperativa.

Nome completo	Francisco Adelar Karaseck
RG e órgão emissor	12.824.122-1 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	54
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento 27 de Outubro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Rafael Espindola de Abreu
RG e órgão emissor	922651-4 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	36
Profissão	Agricultor
Endereço	Linha Retiro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Diego Vitor Veiga
RG e órgão emissor	13397602-7 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	23
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento Bom Retiro, Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Ademir Sebastião Ferreira Avila
RG e órgão emissor	9497165-9 SESP PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	36
Profissão	Agricultor
Endereço	Estrada do Iratim, km7, fazenda Dois Irmãos, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Ademir S. F. Avila</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Ananias Carlin de Souza
RG e órgão emissor	8.435.716-2 SESP PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	47
Profissão	Agricultor
Endereço	Linha Assentamento Marcon, S/N, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Ananias Carlin de Souza</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Antônio Cencil Dos Santos
RG e órgão emissor	8.782.392 0 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Comunidade Luis Tristão, Zona Rural, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Antônio Cencil dos Santos</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Mo. 1

Nome completo	Auri Cavaleiro da Silva
RG e órgão emissor	5681995-9 SSP PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Barra do Itatim, Balsa, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Auri Cavaleiro da Silva</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Elton Mauricio Lauefer Passos
RG e órgão emissor	5.535.879-6
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	48
Profissão	Agricultor
Endereço	Zona Rural, Linha Retiro Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Claudemir de Oliveira
RG e órgão emissor	13840368-8 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	20
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento Bom Retiro, Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Claudemir de Oliveira</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

[Assinatura]

Nome completo	Daniel Armando Lazzaretti Pitt
RG e órgão emissor	7091256-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Travessão, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Daniel Armando Lazzaretti Pitt</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Romilda de Abreu Matias
RG e órgão emissor	4.797.389-9
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	57
Profissão	Agricultora
Endereço	Ponte do Iratim, Linha Matias, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Romilda de A Matias</i>

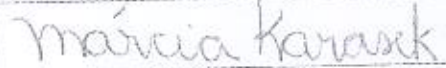
RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Ilenir Matias
RG e órgão emissor	9.452.939-5
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento 27 de Outubro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Ilenir Matias</i>

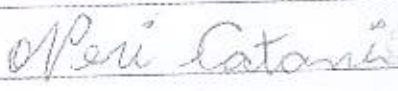
RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Izabel Correa de Lima
RG e órgão emissor	6.041.020-8 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteira
Idade	48
Profissão	Agricultor
Endereço	Nova Iguaçu, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Márcia Karaseck
RG e órgão emissor	4365659-5
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteira
Idade	35
Profissão	Agricultora
Endereço	Linha Assentamento 27 de Outubro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

Reconhecimento de
Firma no verso

Nome completo	Neri Catani
RG e órgão emissor	8.435.716-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	50
Profissão	Agricultor
Endereço	Compartilhado, Retiro I Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO


A. S.

Nome completo	Neusa Aparecida Prestes Brasil
RG e órgão emissor	8.435.718-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Solteira
Idade	58
Profissão	Agricultor
Endereço	Vila Rural Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Neusa cp S Brasil</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Neusa Aparecida Mendes Gottens
RG e órgão emissor	10.060.973-8
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	48
Profissão	Agricultor
Endereço	Linha Butiá Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Neusa A. M. Gottens</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Nome completo	Rejane Marques
RG e órgão emissor	10.434.475-5
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	36
Profissão	Agricultora
Endereço	Ponte do Iratim, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Rejane Marques</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

(Handwritten mark)

Ad. 01

Nome completo	Rosilda dos Santos Alves
RG e órgão emissor	13.557.618-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento Marcon, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Rosilda dos Santos Alves</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

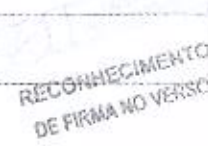
Nome completo	Tânia Aparecida Oliveira da Silva
RG e órgão emissor	4.290.945-9 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Idade	57
Profissão	Agricultor
Endereço	Vila Rural Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Tânia A. O. da Silva</i>

Nome completo	Vanderlei Castanha
RG e órgão emissor	6.461.381-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Solteiro
Idade	56
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento PA Bom Retiro, Butiá Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Vanderlei Castanha</i>

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

Don.

Nome completo	Zauri Pereira da Luz
RG e órgão emissor	5.193.429-6 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	49
Profissão	Agricultor
Endereço	Linha Tigre, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>Zauri Pereira da Luz</i> 

Nome completo	José Amarante Firmino
RG e órgão emissor	5866898-2 SSP/PR
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Idade	
Profissão	Agricultor
Endereço	Assentamento Marcon, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85557000
Número de cota parte e valor	1 cota parte no valor de R\$360,00
Assinatura	<i>José Amarante Firmino</i> 

Alar

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Palácio Brasil Soares - Oficial Designado

134 Leão Leão Soares, 12 - 1º Andar
Cidade - CEP 40011-001
Coronel Domingos Soares/BA
Fone: (71) 3254-1171 - e-mail: dsoares@coronelds.com.br

Selo Digital Nº F864XeAqCfQW36ZeG8AeqmGX
Consulte esse selo em <http://horus.funapen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a/s: FRANCISCO DE LAR
KAREDEK Do que dou fe. Emissão R\$ 10,73 (VRC 43 R\$ 60) Fonejos R\$ 12,54
Selo R\$ 1,02 FUNDEF R\$ 2,54 ISSQN R\$ 3,54 Total R\$ 16,81 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Palácio Brasil Soares - Oficial Designado

134 Leão Leão Soares, 12 - 1º Andar
Cidade - CEP 40011-001
Coronel Domingos Soares/BA
Fone: (71) 3254-1171 - e-mail: dsoares@coronelds.com.br

Selo Digital Nº F864XeAqCfQ736ZedHcejdG9
Consulte esse selo em <http://horus.funapen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a/s: finaly de RAFAEL ESPINOZA
DE ABREU Do que dou fe. Emissão R\$ 10,73 (VRC 43 R\$ 60) Fonejos R\$ 12,54
Selo R\$ 1,02 FUNDEF R\$ 2,54 ISSQN R\$ 3,54 Total R\$ 16,81 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTRITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Palácio Brasil Soares - Oficial Designado

134 Leão Leão Soares, 12 - 1º Andar
Cidade - CEP 40011-001
Coronel Domingos Soares/BA
Fone: (71) 3254-1171 - e-mail: dsoares@coronelds.com.br

Selo Digital Nº F864XeAqCfQ936ZeFQUymGY
Consulte esse selo em <http://horus.funapen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a/s: finaly de DIEGO VITOR
VEICIA Do que dou fe. Emissão R\$ 10,73 (VRC 43 R\$ 60) Fonejos R\$ 12,54
Selo R\$ 1,02 FUNDEF R\$ 2,54 ISSQN R\$ 3,54 Total R\$ 16,81 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022
Em test. da verdade

SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Avenida União Brasil - Vila dos Caracóis

Rua Leão Eulálio, 92 - 1º Andar
Cidade - CEP 85817-000
Coronel Domingos Soares-PR
Fone: (41) 3254-1119 - atendimento@prf.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqCfqn75Ze66GejmGA

Consulte esse selo em <http://horus.furarpem.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADEMIR PERATTÃO

PERATTÃO ADILSON De que dou fé. Emol: R\$10,00 VRC 43,60; Prolatua:

R\$1,00 Selo: R\$4,00 FUNDER: R\$0,54 ISSCM: R\$0,54 Total: R\$15,14

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de julho de 2022

Em test. da verdade



SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Avenida União Brasil - Vila dos Caracóis

Rua Leão Eulálio, 92 - 1º Andar
Cidade - CEP 85817-000
Coronel Domingos Soares-PR
Fone: (41) 3254-1119 - atendimento@prf.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqCfqn75Ze66GejmGA

Consulte esse selo em <http://horus.furarpem.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANANIAS CARLOS DE

SOUZA De que dou fé. Emol: R\$10,00 VRC 42,60; Prolatua: R\$0,59

Selo: R\$1,00 FUNDER: R\$0,54 ISSCM: R\$0,54 Total: R\$15,14

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de julho de 2022

Em test. da verdade



SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Avenida União Brasil - Vila dos Caracóis

Rua Leão Eulálio, 92 - 1º Andar
Cidade - CEP 85817-000
Coronel Domingos Soares-PR
Fone: (41) 3254-1119 - atendimento@prf.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqCfqn75Ze66GejmGA

Consulte esse selo em <http://horus.furarpem.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO GONÇALVES

SANTOS De que dou fé. Emol: R\$10,00 VRC 43,60; Prolatua:

R\$1,00 Selo: R\$4,00 FUNDER: R\$0,54 ISSCM: R\$0,54 Total: R\$15,14

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de julho de 2022

Em test. da verdade



[Handwritten signature]

Service District



SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Atividade: Brinde Gratuito - Oficial Designado
Rua: São Domingos, 52 - 1º andar
Cidade: São Domingos
CEP: 53010-000
Fone: (011) 2051-1177 - e-mail: coroneis@coronel.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqICfM157ekOCjInGi

Consulte esse selo em <http://forum.funarij.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de DANIEL ARMANDO
CAZZARETTI PITT, que dou fe. Enco: R\$10,73 (VRD 43,60); Fureja: R\$2,68;
Selo: R\$1,00; FUNDER: R\$0,54; ISSON: R\$0,54; Total: R\$15,45

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. da verdade



SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Atividade: Brinde Gratuito - Oficial Designado
Rua: São Domingos, 52 - 1º andar
Cidade: São Domingos
CEP: 53010-000
Fone: (011) 2051-1177 - e-mail: coroneis@coronel.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqICfqs35ZeeCejnGw

Consulte esse selo em <http://forum.funarij.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ROMILDA DE ABREU
MATIAS, que dou fe. Enco: R\$10,73 (VRD 43,60); Fureja: R\$2,68;
Selo: R\$1,00; FUNDER: R\$0,54; ISSON: R\$0,54; Total: R\$15,45

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. da verdade



SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
Atividade: Brinde Gratuito - Oficial Designado
Rua: São Domingos, 52 - 1º andar
Cidade: São Domingos
CEP: 53010-000
Fone: (011) 2051-1177 - e-mail: coroneis@coronel.com.br



Selo Digital Nº F864XeAqICfqs35ZeeCejnGw

Consulte esse selo em <http://forum.funarij.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de LENIR MATIAS DE
que dou fe. Enco: R\$10,73 (VRD 43,60); Fureja: R\$2,68; Selo: R\$1,00;
FUNDER: R\$0,54; ISSON: R\$0,54; Total: R\$15,45

Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. da verdade



[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Atividade: Assessor Jurídico - Oficial de Justiça

Endereço: Rua Coronel Domingos Soares, 1074 - Fátima
Cidade: Palmas - TO 77000-000
Fone: (63) 3221-1172 - e-mail: coronel@coronels.com.br

Selo Digital N° F854XeAgtCq735Zee3bejha06
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: TABELA CORRECA 115
Linha do que assinou: Emol: R\$10,73 VRC 41,50 Funrejus: R\$11,73 Selo:
R\$1,02 FUNDEF: R\$0,54 ISSON: R\$0,54 Total: R\$15,31 Coronel
Domingos Soares - Palmas, 01 de abril de 2022.
Em test. da verdade.

Coronel Domingos Soares
Serviço Distrital

TABELIONATO
DE NOTAS
DE PALMAS/PR
Rua Augusto Lacerda, 1074 - Fátima
Cidade: Palmas - TO 77000-000
Fone: (63) 3221-1172 - e-mail: coronel@coronels.com.br

PR

— RECONHECIMENTO DE FIRMA 227555 —

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCIA KARASEK
Palmas - PR - 31 de março de 2022.
Em test. da verdade.

FABIANE CRISTINA DOS SANTOS MORA FORTUNATI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,35 (24,66); FUNDEF: R\$ 0,27 + Funrejus 25: R\$ 1,34 +
ISS (5%): R\$ 0,27 + Selo: R\$ 1,02 = Total: R\$8,25
SELO DIGITAL N° FB70X8yqtGbs9el; Controle: hylY MIXAn - Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/Consulta>
Fabiane C. dos S. M. Fortunati
Escrevente

Tabelionato de Notas
Palmas - TO

SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Atividade: Assessor Jurídico - Oficial de Justiça

Endereço: Rua Coronel Domingos Soares, 1074 - Fátima
Cidade: Palmas - TO 77000-000
Fone: (63) 3221-1172 - e-mail: coronel@coronels.com.br

Selo Digital N° F854XeAgtCq735Zee3bejha06
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VER CATANEDo que
sou fe. Emol: R\$10,73 VRC 41,50 Funrejus: R\$11,73 Selo: R\$1,02
FUNDEF: R\$0,54 ISSON: R\$0,54 Total: R\$15,31 Coronel Domingos
Soares - Palmas, 01 de abril de 2022.
Em test. da verdade.

Coronel Domingos Soares
Serviço Distrital

SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Rua Lina Carolina, 32 - 1º Andar
Cidade: CEP 85017-000
Ativado: Rua Brasil - Oficial Domingos Soares-PR
Tel: (41) 3290-1173 - domingos@guarua.com



Selo Digital Nº F864XeAqCfqr35ZeUUDeJmGh
Consulte esse selo em <http://horus.fumarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NELISA APARECIDA
PARETELLI RPASSI De que dou fé. E-mail: RS10 T3 VRC 43 601 Fumejus
RSC 08 Selo RS1 02 F FUNDOP RSC 54 JSSON RSC 54 Total: R\$15,51
Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. _____ da verdade



SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Rua Lina Carolina, 32 - 1º Andar
Cidade: CEP 85017-000
Ativado: Rua Brasil - Oficial Domingos Soares-PR
Tel: (41) 3290-1173 - domingos@guarua.com



Selo Digital Nº F864XeAqCfqr35ZekpJejmGh
Consulte esse selo em <http://horus.fumarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de NELZA DA
APARECIDA MENDES GIOTTEMS De que dou fé. E-mail:
RS10 T3 VRC 43 601 Fumejus RSC 08 Selo RS1 02 FUNDOP
RSC 54 JSSON RSC 54 Total: R\$15,51 Coronel Domingos Soares -
Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. _____ da verdade



SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Rua Lina Carolina, 32 - 1º Andar
Cidade: CEP 85017-000
Ativado: Rua Brasil - Oficial Domingos Soares-PR
Tel: (41) 3290-1173 - domingos@guarua.com



Selo Digital Nº F864XeAqCfqr35ZeH/sejmGh
Consulte esse selo em <http://horus.fumarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de REGANE
MARQUES De que dou fé. E-mail: RS10 T3 VRC 43 601 Fumejus RSC 08
Selo RS1 01 FUNDOP RSC 54 JSSON RSC 54 Total: R\$15,51 Coronel
Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022

Em test. _____ da verdade



[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. das Três Coroas - 81101-000 - Coronel Domingos Soares/PR
Fone: (045) 3254-1112 - e-mail: atendimento@coroneldomingos.pr.gov.br

Selo Digital: N1F864KeAqCf9j35Ze5XwejnG9
Consulte esse selo em: <http://monte.funap.gov.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSILDA DOS
SANTOS ALVES Do que dou fé. Em R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)
R\$ 02 Sal. R\$ 02 FUNDEP R\$ 04 15% R\$ 04 Total R\$ 51
Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022.
Em test. da verdade



SERVIÇO DISTRIAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Av. das Três Coroas - 81101-000 - Coronel Domingos Soares/PR
Fone: (045) 3254-1112 - e-mail: atendimento@coroneldomingos.pr.gov.br

Selo Digital: N1F864KeAqCf9j35Ze5XwejnG9
Consulte esse selo em: <http://monte.funap.gov.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VANDERLEI
CASTANHA Do que dou fé. Em R\$ 10.730,00 (dez mil e setecentos e trinta reais)
R\$ 02 Sal. R\$ 02 FUNDEP R\$ 04 15% R\$ 04 Total R\$ 51
Coronel Domingos Soares - Paraná, 01 de abril de 2022.
Em test. da verdade




A. de. n

SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Assessoria Social - Oficial Registrado

Assessoria Social - Oficial Registrado
Código: 1079649-36
Código: 1079649-36
Código: 1079649-36

Selo Digital N° F864XeAqICfQW35Zp4uejng
Consulte esse selo em <http://bonus.funarpen.com.br/consulta>
RECEBIMOS por SEMELHANÇA as fotos de TÁUR PEREIRA DA
SILVA do que deu fe. End: R510 TIVUC 43 80. Fone: 852 55. São
R510 TIVUC 43 80. Fone: 852 55. São
Domingos Soares - Paraná 21 de abril de 2017. R515 St. Coronel
Em test. da verdade

Coronel Domingos Soares
Serviço Distital

SERVIÇO DISTITAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
Assessoria Social - Oficial Registrado

Assessoria Social - Oficial Registrado
Código: 1079649-36
Código: 1079649-36
Código: 1079649-36

Selo Digital N° F864XeAqICfQG15Zw/KepnG
Consulte esse selo em <http://bonus.funarpen.com.br/consulta>
RECEBIMOS por SEMELHANÇA as fotos de JOSE AMARANTE
FERREIRA do que deu fe. End: R510 TIVUC 43 80. Fone: 852 55.
São R510 TIVUC 43 80. Fone: 852 55. São
Domingos Soares - Paraná 21 de abril de 2017. R515 St. Coronel
Em test. da verdade

Coronel Domingos Soares
Serviço Distital

Adm.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03409018964	EDSON LUIZ ULBINSKI
03721567978	BELIRDE DA CRUZ LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 13:27 SOB N° 41400225127.
PROTOCOLO: 222780967 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206044000. CNPJ DA SEDE: 46368282000185.
NIRE: 41400225127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL
DOMINGOS SOARES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA 01/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES – COOPERAPROCEL

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2024 reuniram-se nas dependências da sede da COOPERAROCCEL para a assembleia geral ordinária da cooperativa dos produtores orgânicos de Coronel Domingos Soares - COOPERAPROCEL. Em primeira chamada as 14:00 horas não tendo quórum suficiente, em segunda chamada as 14:20 ainda não tendo quórum suficiente foi realizada em terceira e última chamada as 14:30 com um terço dos cooperados estando presentes 14 cooperados descritos em lista de presença em anexo. Havendo quórum legal o presidente senhor Francisco Adelar Karasek abriu a sessão e convidou os membros da diretoria e conselho fiscal para tomarem assento a mesa e a mim Diego Vitor Veiga para secretariar os trabalhos. O presidente da Cooperaprocél fez uma explanação sobre a pauta da reunião, que se trata da prestação de contas e eleição de nova diretoria. Dando sequência a assembleia iniciou-se apresentação das contas pelo atual tesoureiro Rafael Espindola de Abreu, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi aberto o processo de eleição onde foi adotado o procedimento de votação onde cada cooperado indica uma pessoa para ser o presidente. Após realizada a votação por meio de cédulas foi realizada a contagem dos votos onde o cooperado Ademir Sebastião Ferreira Avila recebeu treze votos e o Cooperado Rafael Espindola de Abreu recebeu um voto, desta forma foi eleito o cooperado Ademir Sebastião Ferreira Avila cabendo a este montar a sua equipe de trabalho para o próximo período. A diretoria eleita permanecerá na gestão durante dois anos (2024/2025). Havendo nova eleição no início do exercício do ano de 2026. Desta forma a diretoria será composta conforme detalhamento abaixo:

1-Diretoria

Cargo	Presidente
Nome	Ademir Sebastião Ferreira Avila
RG	94971659
CPF	061.180.379-81
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Profissão	Agricultor
Residência	Linha Cacumbangue, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.5557-000

Cargo	Tesoureiro
Nome	Elton Mauricio Lauefer Passos
RG	55358796
CPF	894.384.699-15
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Profissão	Agricultor
Residência	Linha Retiro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.5557-000

Cargo	Secretário
Nome	Diego Vitor Veiga
RG	133976027
CPF	105.470.929-70
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Profissão	Agricultor
Residência	Assentamento Bom Retiro, Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

2-Conselho Fiscal

Cargo	1º Conselho fiscal
Nome	Tania Aparecida Oliveira da Silva
RG	4290945-9
CPF	596.075.729-04
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Profissão	Agricultora
Residência	Vila Rural Alberto Carraro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

Cargo	2º Conselho fiscal
Nome	Janete Gahio da Silva
RG	158900939
CPF	006.302.029-74
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Profissão	Agricultora
Residência	Vila Rural Alberto Carraro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

Cargo	3º Conselho Fiscal
Nome	Neuza Aparecida Prestes Brasil
RG	94594090
CPF	060.411.579-29
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Solteira
Profissão	Agricultora
Residência	Vila Rural Alberto Carraro, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000



Cargo	1º Conselho fiscal – suplente
Nome	Zauri Pereira da Luz
RG	51934296
CPF	848.062.069-20
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casado
Profissão	Agricultor
Residência	Linha Tigre, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

Cargo	2º Conselho fiscal – Suplente
Nome	Romilda Matias
RG	47973899
CPF	773.519.089-15
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Profissão	Agricultora
Residência	Ponte do Iratim, linha Matias, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

Cargo	3º Conselho Fiscal – Suplente
Nome	Neuza Aparecida Mendes Gottens
RG	100609738
CPF	057.660.899-98
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Solteira
Profissão	Agricultora
Residência	Linha Butiá, Zona Rural, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000

Designadas, nova diretoria e conselho fiscal tomaram posse e o presidente Ademir Sebastião Ferreira Avila determinou a mim Diego Vitor Veiga, que lavrasse a ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Assim segue a ata que vai assinada por mim, e por todos os eleitos como sinal de sua aprovação. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente Ademir Sebastião Ferreira Avila agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária

Coronel Domingos Soares 14 de fevereiro de 2024.

Ademir Sebastião Ferreira Avila - Presidente



Elton Mauricio Lauefer Passos – Tesoureiro

Diego Vitor Veiga – Secretário

Francisco Adelar Karasek

Rafael Espindola de Abreu


Abreu



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04398894993	RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU
06118037981	ADEMIR SEBASTIAO FERREIRA AVILA
10547092970	DIEGO VITOR VEIGA
59378395953	FRANCISCO ADELAR KARASEK
89438469915	ELTON MAURICIO LAUEFER PASSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 11:30 SOB N° 20243203136.
PROTOCOLO: 243203136 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407120885. CNPJ DA SEDE: 46368282000185.
NIRE: 41400225127, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL
DOMINGOS SOARES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2025)

Eu Ademir Sebastião Ferreira Avila, representante da Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares -COOPERAPROCEL, com CNPJ nº 46.368.282/0001-85 e DAP Jurídica nº PRO42023.02.000001635CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa.

Coronel Domingos Soares, 18 de junho de 2025.

Ademir Sebastião Ferreira Avila

Presidente



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS ASSOCIADOS

A Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares - COOPERAPROCEL, com CNPJ nº 46.368.282/0001-85, DAP jurídica n PR042023.02.000001635CAF com sede no Município de Coronel Domingos Soares, Sítio dos Passos, neste ato representada por Ademir Sebastião Ferreira Avia, portador da Cédula de Identidade RG nº 9497165-9, CPF nº 061.180.379-61 nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Coronel Domingos Soares, 18 de junho de 2025.

Ademir Sebastião Ferreira Avila

Presidente



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA - PESSOA JURÍDICA
(Lei Federal nº 13.874/2019 Resolução n 51/2019 e Resolução SESA 1.034/21,
Art 4ª §1º

Nº 28/2024

Válido até 11/07/2025

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento, COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, inscrito no CNPJ nº 46.368.282/0001-85 com endereço sito a RUA PROJETADA. S/n, QUADRA02 LOTE 06, PARQUE INDUSTRIAL, Município de Coronel Domingos Soares no Estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação citada.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epigrafe ficam cientes de que estão sujeitos á fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico sanitário, de condições de salubridade, de segurança saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de risco á saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento devera cumprir.

Antônio Augusto de França
Antônio Augusto de França
Divisão de Vigilância Sanitária

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

Assinatura

DATA : 19/05/2025 Cooperaprocél Cooperativa dos Produtores orgânicos de C.D.S

ORDEM DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Nr Ordem : 01 Nr Solicitação: 01 Urgência: 0 Planejado
 Máquina: -
 Equipamento: - 01 Caixas de Água Local Contanner
 Componente: -

TAG:
 Início: 19/05/2025 | Previsão de Término: 19/05/2025
 Manutenção: Limpeza caixa d'água Solicitante: Ademir Sebastião Ferreira

Grupo Equipamento:
 Centro de Custo:
 Equipe: Terceiro Departamento:
 Planejador: Alci Cavalheiro

Tarefa Descrição Técnico: Alci Cavalheiro

Limpeza de uma caixas D' Água com uso de Hipoclorito de sódio Balde vassoura

13:30 as 14:30

Especialidade:

NARRATIVA DA ORDEM

19/5/2025
 ORDEM DE MANUTENÇÃO: 01

PRODUTO/SERVIÇO:
 *

CENTRO DE CUSTO: 0000000

Solicitante Ademir Sebastião Ferreira

Executor Alci Cavalheiro da Silva

URGÊNCIA: Planejado

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limpeza de rotina das caixas de água.

OBSERVAÇÕES:

Nº de funcionários: 2						
Produto: Hipoclorito de sódio						
EPI's: Luva Nitrilica CA 16314 / Máscara tipo PFF2 CA 46648 / Óculos de Proteção CA 11268						
Descrição da Atividade: Comunicado de desabastecimento da caixa com 24 hrs de antecedência						
do produto e escovação das paredes e retirada de resíduos naturais.						

FICHA PARA APONTAMENTO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

Data : 19/05/2025 Horas : 13:30

Executor

Alci Cavalheiro

Ademir Sebastião Ferreira

Ademir



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP PALMAS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001600183-53

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS

Nome Fantasia: COOPERAPROCEL

CPF/CNPJ: 46.368.282/0001-85

Código da Atividade Econômica (CNAE):

1091/1-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

1032/5-99 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO

Logradouro: RUA PROJETADA Número: 1704

Complemento: AGROINDUSTRIA Bairro: CEL DOMINGOS SOARES Município: CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 60,20 m²

Área Vistoriada: 60,20 m²

Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Julho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

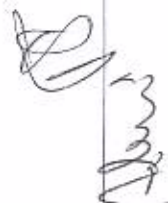
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente COOPERAPROCEL	2. CNPJ 46.368.282/0001-85		
3. Endereço Rua Projetada, 1704	4. Município/UF Coronel Domingos Soares / Paraná		
5. E-mail cooperaprocel@gmail.com	6. DDD/Fone (46) 99941-5787	7. CEP 85557-000	
8. Nº DAP Jurídica PR042023.02.000001635CAF	9. Banco do Brasil	10. Agência Corrente 615-7	11. Conta Nº da Conta 43.447-7
12. Nº de Associados: 25	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 25		14. Nº de Associados com DAP Física: 25
15. Nome do representante legal: Ademir Sebastião Ferreira Avila	16. CPF 061.180.379-81		17. DDD/Fone (46) 99941-5787
18. Endereço Linha Cacumbangue, Zona Rural	19. Município/UF Coronel Domingos Soares / Paraná		

Modelo proposto para os Grupos Formais

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E ECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade Cooperaprocel	2. CNPJ 46.368.282/0001-85	3. Município/UF Coronel Domingos Soares / Paraná	
4. Endereço Rua Projetada, 1704	5. DDD/Fone (46) 99941-5787		
6. Nome do representante e e-mail ademiravila493@gmail.com	7. CPF 061.180.379-81		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS			

158

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1 ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	150	6,81	1.021,50	Junho de 2025 a junho de 2026
2 ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao	KG	80	5,41	432,80	Junho de 2025 a junho 2026



	consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.						
3	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado	kg	100	9,95	995,00	De junho de 2025 a junho de 202	

4	de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	150	9,40	1.410,00	De junho de 2025 a junho 2026
	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento					

de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos								
5	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	kg	100	8,14	814,00	De junho de 2025a junho de 2026		
6	ALFACE CRESPA - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço).	KG	800	17,62	14.096,00	Junho de 2025 a junho 2026		



	intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.								
7	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	100	47,15	4.715,00	Junho de 2025 a junho 2026			
8	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidade e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	kg	80,00	16,19	1.295,20	Junho de 2025 a junho 2026			

9	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente	kg	150,00	13,11	1.966,50	Junho de 2025 a 2026
10	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	kg	1.500,00	9,09	13.635,00	Junho de 2025 a junho 2026
11	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material	kg	700,00	6,37	4.459,00	Junho de 2025 a junho de 2025



terroso e sujidades							
12 BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	kg	50,00	19,13	956,50		Junho de 2025 a junho de 2026	
13 BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	kg	200,00	7,44	1.488,00		De junho de 2025 a junho de 2026	
14 BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem	kg	100,00	36,54	3.654,00		Junho de 2025 a junho 2026	

conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
15 BRÓCOLIS Tamanho médio, flores integras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	16,77	3.354,00	Junho de 2025 a junho de 2025
16 CABOTIA A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem	200,00	5,53	1.106,00	Junho de 2025 a junho 2026



	física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.								
17	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes	kg	150,00	8,31		1.246,50		Junho de 2025 a junho de 2026	
18	CEBOLINHA Tempero verde, inteiro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e	kg	40	27,04		1.081,60		Junho 2025 a junho 2026	

larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.							
19 CENOURA Tamanho médio, kg coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600	9,36	5.616,00	Junho 2025 a junho 2026			
20 CHICÓRIA Folhas verdes, kg deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	15,34	1.227,20	Junho 2025 a junho 2026			



21	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	kg	300,00	7,53	2.259,00	Junho 2025 a junho 2026
22	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	kg	200,00	19,85	3.970,00	Junho 2025 a junho 2026
23	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo	kg	100,00	9,80	980,00	Junho 2025 a junho 2026
24	CUCA SOVADA Características: íntegra, com	kg	200,00	38,30	7.660,00	Junho 2025 a junho 2026



25	sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	kg	150,00	38,01	5.701,50	Junho 2025 a junho 2026	
	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de						



	primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).						
26	EXTRATO DE TOMATE kg Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	36,26	3.626,00	Junho 2025 a junho 2026		
27	FELÃO PRETO- Tipo 1, kg safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica.	500,00	10,25	5.125,00	Junho 2025 a junho 2026		

Assinatura

171

	transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.								
28	GELEIA SEM AÇÚCAR - sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	kg	80,00	30,85	2.468,00	Junho 2025 a junho 2026			
29	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos	kg	1.500,00	8,79	13.185,00	Junho 2025 a junho 2026			
30	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material	kg	500,00	16,47	8.235,00	Junho 2025 a junho 2026			

	terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.						
31	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	kg	700,00	14,26	9.882,00	Junho 2025 a junho 2026	
32	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas	kg	600,00	12,02	7.212,00	Junho 2025 a junho 2026	
33	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e	kg	800,00	6,17	4.936,00	Junho 2025 a junho 2026	

34	sujeidades.	KG	200,00	14,99	2.998,00	Junho 2025 a junho 2026
	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.					
35	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura	kg	500,00	20,61	10.305,00	Junho 2025 a junho 2026

Admir

	animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).					
36	ÃO CASEIRO SEMI- INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e	kg	500,00	25,65	12.825,00	Junho 2025 a junho 2026

aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).							
37 PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	kg	100,00	10,20	1.020,00		Junho 2025 a junho 2026	
38 PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	kg	200,00	15,87	3.174,00		Junho 2025 a junho 2026	
39 PINHÃO In natura com casca, maduro e boa	kg	300,00	13,71	4.113,00		Junho 2025 a junho 2026	

	qualidade.	kr	200,00	13,47	2.694,00	Junho 2025 a junho 2026
40	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1-2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	kr	200,00	13,47	2.694,00	Junho 2025 a junho 2026
41	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos	Kg	800,00	9,74	7.992,00	Junho 2025 a junho 2026
42	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	kg	100,00	17,02	1.702,00	Junho 2025 a junho 2026
43	SALSINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	Kg	40,00	40,20	1.608,00	Junho 2025 a junho 2026

Admir

11/05/2025

44	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	LITROS	23,99	11.995,00	Junho 2025 a junho 2026
45	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	KG	11,82	11.820,00	Junho 2025 a junho 2026
46	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos	KG	17,56	13.170,00	Junho 2025 a junho 2026
47	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	KG	16,88	8.840,00	Junho 2025 a junho 2026
48	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem	KG	25,27	3.790,50	Junho 2025 a junho 2026

Admir



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: PR042023.02.00001835CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 13/04/2023	Última atualização: 16/06/2025
Data de Validade: 13/04/2028	



Identificação

Razão Social: COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES		
CNPJ: 46.368.282/0001-86	Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 12/05/2022
Município: Coronel Domingos Soares	UF: PR	
Representante Legal: DIEGO VITOR VEIGA	CPF: 135.470.929-70	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-48
Cadastrador: MARCO ANTONIO DA SILVA REIS	

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/04/2025)

Categorias da Agricultura Familiar	Quantidade	Porcentagem (%)
Assentado PNRA	5	17,56
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Dominus Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Outras categorias	20	71,43
Atribuição Principal dos Agricultores Familiares		
Agricultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	1	3,57
Dominus Agricultores Familiares	24	85,71

Composição por Sexo

Sexo do Agricultor Familiar no CAF	Quantidade	Porcentagem (%)
Feminino	12	48
Masculino	13	52

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	CNPJ	Porcentagem (%)
Número de associados com inscrições ativas no CAF	23	92,14
Número de associados com inscrições ativas no DAF	2	7,14
Número de associados sem inscrições no CAF	3	10,71

Quantidade de inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Coronel Domingos Soares/PR	25

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação da posse da terra.

Adm. R



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar

181

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

Ordem	Nome	CPF	Qualificação	CPF	Data de Nascimento
1	ADEMIR SEBASTIAO FERREIRA AVILA	051.180.375-81	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.000378190CAF	29/05/2016
2	ANANIAS CARLIN DE SOUZA	912.196.499-91	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.000660414CAF	13/05/2024
3	AURI CAVALHEIRO DA SILVA	759.676.859-87	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.003684537CAF	27/06/2024
4	CIRLEI DE FATIMA EILERT	919.268.689-51	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.005427502CAF	19/05/2024
5	DANIEL ARMANDO LAZZARETTI PIET	935.450.969-12	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.005495396CAF	19/05/2024
6	DIEGO VITOR VEIGA	105.470.929-70	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002666485CAF	11/06/2021
7	ELTON MAURICIO LAUEFER PASSOS	894.384.699-15	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001409085CAF	16/06/2021
8	ESTEPANI MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	104.973.699-07	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002684809CAF	26/02/2028
9	FRANCISCO ADELAR KARASEK	593.783.959-51	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001351681CAF	07/06/2028
10	ILENIR MATIAS	057.172.159-16	PR/Coronel Domingos Soares	SDW0057172155166410228915	04/07/2025
11	IZABEL CORREA DE LIMA	750.419.449-20	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002637973CAF	11/02/2028
12	JANETE GAHIO DA SILVA	005.302.029-74	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.000719341CAF	30/09/2025
13	JOSE AMARANTE FIRMINO	666.440.119-34	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001937546CAF	6/08/2025
14	LAIDE MICHALTCHUK	075.872.969-30	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001123955CAF	01/07/2025
15	MARCIA KARASEK	072.612.039-10	PR/Coronel Domingos Soares	SDW00726130506410228025	04/07/2025
16	NELSON DA CRUZ LEITE	058.201.999-77	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002725701CAF	03/05/2028
17	NERI CATANI	900.546.529-87	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.003482185CAF	50/5/2028
18	NEUSA APARECIDA PRESTES BRASIL	060.411.579-29	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001936090CAF	5/08/2027
19	NEUSA DA APARECIDA MENDES GOITEMS	057.660.899-88	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002455838CAF	1/02/2028
20	ODILA BRAGHIROLI FELIPE	025.151.209-62	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.000369971CAF	25/5/2026
21	PAULO SERGIO DA CRUZ LEITE	866.738.609-14	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.007228589CAF	01/04/2028
22	REJANE MARQUES	071.275.849-66	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002279018CAF	01/11/27
23	ROMILDA DE ABREU MATIAS	133.519.089-15	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.000577662CAF	20/06/2026
24	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	556.075.739-04	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.002666775CAF	14/02/2028
25	ZAURI PEREIRA DA LUZ	848.062.069-20	PR/Coronel Domingos Soares	PR062025.01.001857981CAF	04/03/2027

Almeida



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

182

ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.

Aos 23/06/2025, as **08:25** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná foi dado a abertura da sessão Pública da Chamada Pública 01/2025, onde apresentou-se as proponentes:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	46.368.282/0001-85	ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA	Presidente	061.180.379-81	60	12 Meses

Aberto os envelopes atestou-se que a proponente apresentou toda a documentação em conformidade com o edital considerando-se a mesma habilitada.

Em decorrência do infra citado adjudica-se os produtos ao proponente conforme abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal	80,00	KG	5,41	432,80

Adm.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

183

		de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas,	150,00	KG	9,40	1.410,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

184

		material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
7	5330	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50

Adm. i.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

185

10	2973	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1987	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00
14	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	16,77	3.354,00
16	6582	CABOTIÁ A serem colhidos ao	200,00	KG	5,53	1.106,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

186

		atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.				
17	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50
18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
19	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
20	8089	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e	80,00	KG	15,34	1.227,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

187

		sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.				
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.259,00
22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
23	2930	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
24	2931	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	38,30	7.660,00
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados.	150,00	KG	38,01	5.701,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

188

		Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
26	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	500,00	KG	10,25	5.125,00
28	9515	GELEIA SEM AÇUCAR- sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
29	2934	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00

D.A. 100



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

189

30	9513	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
32	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00
33	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde "in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	200,00	KG	14,99	2.998,00
35	8091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro,	500,00	KG	20,61	10.305,00

AA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

190

		com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	25,65	12.825,00
37	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
38	8092	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e	200,00	KG	15,87	3.174,00

AD, 68



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

191

		na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.				
39	2939	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
41	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
43	2006	SALSINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00
46	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
47	6580	UVA COMUM (maturação adequada)	500,00	KG	16,88	8.440,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

192

		para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.				
48	698	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	KG	25,27	3.790,50
TOTAL.						237.355,80

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, conforme cronograma estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação.

Pela Presidente foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado para a Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 08:42, cuja ata vai assinada pela Presidente de licitações e Presidente Cooperaprocél.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA
Presidente
088.427.099-80

ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA
Presidente Cooperaprocél
061.180.379-81



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

193

PROCESSO Nº. 60/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2025

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar., para atender a demanda do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	80,00	KG	5,41	432,80
3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados	100,00	KG	9,95	995,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

194

		ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.				
4	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00
5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

195

7	5330	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
10	2973	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1987	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para	200,00	KG	7,44	1.488,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

196

		consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
14	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	16,77	3.354,00
16	6582	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	200,00	KG	5,53	1.106,00
17	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

197

18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
19	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
20	8089	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.259,00
22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
23	2930	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

198

24	2931	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	38,30	7.660,00
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros	500,00	KG	10,25	5.125,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

199

		tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.				
28	9515	GELEIA SEM AÇUCAR- sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
29	2934	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00
30	9513	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
32	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

200

33	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde "in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	200,00	KG	14,99	2.998,00
35	8091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00
36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico	500,00	KG	25,65	12.825,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

201

		transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
37	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
38	8092	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
39	2939	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
41	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

202

43	2006	SAISINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00
46	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
47	6580	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	500,00	KG	16,88	8.440,00
48	698	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	KG	25,27	3.790,50
TOTAL						237.355,80

1.2 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALUSIVAS AO OBJETO

1.2.1. Não serão dispensados quaisquer custos adicionais para transporte do objeto desse certame, visto que este ônus já está incluso no valor máximo estipulado neste edital.

1.2.2. A licitante vencedora obriga-se a aperfeiçoar o(s) objeto(s) a que se refere esta Dispensa em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta e demais características elencadas em edital.

1.2.3. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

1.3 DO FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

203

1.3.1. O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

1.3.2. As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

1.3.3. É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.

1.3.4. A fornecedora deve realizar a entrega no Departamento de Agricultura para posterior distribuição às escolas.

1.3.5. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

1.3.6. As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

1.3.7. Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

1.3.8. A fornecedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

1.3.9. Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor.

1.4 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação vendo a necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e sustentável em quantidades suficientes, respeitando assim a cultura alimentar local, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos;

Tendo em vista o início do ano letivo de 2025, e, considerando que a alimentação escolar é um direito constitucional da educação básica regido pela resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº11.947/2009), faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando à garantia no atendimento de forma igualitária e universal aos alunos atendidos por esse município, prezando pela qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis em cumprimento ao que é proposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para isso, a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 no artigo preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

204

ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009;

O cumprimento dessa legislação promove no ambiente escolar o emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais além de apoiar ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local pela agricultura familiar criando oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras com a estimulação na permanência do agricultor no campo, valorizando assim a produção local/regional e o desenvolvimento agrário sustentável, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE;

3.5. Ao atender aos objetivos propostos, busca-se, portanto, promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que tem por desígnio garantir todas as condições de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis. Nessa perspectiva, o PNAE passou por diversas mudanças ao longo do tempo e hoje não busca apenas reduzir a fome dos estudantes durante sua permanência na escola, mas também passou a incentivar a agricultura familiar (RODRIGUES et al., 2020);

Sendo assim, esse documento se torna relevante ao atender as políticas públicas de alimentação e dentro desse contexto traz informações importantes no cumprindo as Leis que regem a Educação de nosso País, do qual faz parte o Município de Coronel Domingos Soares PR tais como a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013, informam que a Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios advindo da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinados à Alimentação Escolar para as escolas e creches.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, provenientes, unicamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao provimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública de Ensino de Coronel Domingos Soares PR.

Para fins desta obtenção, serão considerados fornecedores os agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais;

Desta forma, não há outra maneira para aquisição dos produtos que não fosse Pregão, contudo, por via de Regra da Instrução Normativa nº 02/2018, a aquisição deve ser obrigatoriamente por Chamamento Público de produtos da Agricultura Familiar.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.



5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal Técnico de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado(a) como Fiscal Técnico do Contrato o(a) servidor(a) Indianara Galvan, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado(a) como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Cristiane das Graças Machado Pites, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL, DO PRAZO DA ENTREGA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de execução total do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.**

09. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

09.1. São obrigações do Contratado:

08.1.1 efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

09.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

09.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



09.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

09.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

09.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

09.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

09.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

09.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

09.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

09.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

09.2. São obrigações do Contratante:

09.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

09.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

09.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

09.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

09.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

09.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

09.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

09.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

09.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

09.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

09.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **depósito em conta bancária da contratada, mediante apresentação de documento fiscal**



correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13.SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Conforme descrição dos itens.

16. VIGÊNCIA

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) Meses**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

17.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.6. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.7. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

208

17.7.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

17.7.2. O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

17.7.3. A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente deste Município, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4310	07.003.12.361.0007.2051	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4320	07.003.12.361.0007.2051	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4330	07.003.12.361.0007.2051	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4680	07.004.12.365.0007.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.004.12.365.0007.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4700	07.004.12.365.0007.2056	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4910	07.004.12.365.0007.2059	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4920	07.004.12.365.0007.2059	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

19. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

19.1. O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

21.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

Coronel Domingos Soares-PR, 23/06/2025


CRISTIANE DAS GRACAS MACHADO PIRES
Departamento de Educação



209

**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 9/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Dispensa nº 9/2025 referente a Chamada Pública nº 01/2025 com o objeto:

- Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.

Vencedor(es):

COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	80,00	KG	5,41	432,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

210

		Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00
5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de	800,00	KG	17,62	14.096,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

211

		agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.				
7	5330	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
10	2973	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1987	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento	200,00	KG	7,44	1.488,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

212

		apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
14	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	16,77	3.354,00
16	6582	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.	200,00	KG	5,53	1.106,00
17	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50
18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas,	40,00	KG	27,04	1.081,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

213

		em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.				
19	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
20	8089	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.259,00
22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	19,85	3.970,00
23	2930	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
24	2931	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans	200,00	KG	38,30	7.660,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

214

		(gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	500,00	KG	10,25	5.125,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

215

		informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.				
28	9515	GELEIA SEM AÇUCAR- sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
29	2934	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00
30	9513	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
32	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00
33	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro	200,00	KG	14,99	2.998,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

216

		com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.				
35	8091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00
36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	25,65	12.825,00
37	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor	100,00	KG	10,20	1.020,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

217

		típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
38	8092	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
39	2939	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
41	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
43	2006	SALSINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

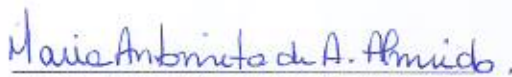
CNPJ 01614415/0001-18

218

46	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
47	6580	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	500,00	KG	16,88	8.440,00
48	698	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	KG	25,27	3.790,50
TOTAL						237.355,80

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 9/2025 datada de 23/06/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 23/06/2025.


Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 9/2025

1. A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo Dispensa nº 9/2025 referente a Chamada Pública nº 01/2025 com o objeto:

- Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.

Vencedor(es):

COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES						
Lote: 1 – de 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruto com semente lisa verde interna, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação. O fruto deve estar em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou química que afete a sua aparência. A colheita deverá ser apresentada intacta e firme, livre de resíduos de pesticidas. Entrega de acordo com a tabela.	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA - MORANGA serem colhidas ao atingirem o grau normal de maturação e grau normal de evolução do tamanho e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento da planta, com a aparência típica da variedade e espécie, não estarão danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarão livres de unidades externas anormais, odor e sabor estranhos, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material tóxico e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	80,00	KG	5,41	432,80
3	6005	ABÓBORA - MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDACOS GRANDES, a serem colhidas ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento da planta, com a aparência típica da variedade e espécie, não estarão danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarão livres de unidades externas anormais, odor e sabor estranhos, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material tóxico e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	2914	ABOBRINHA - VERDE Produzidas, limpas e de boa qualidade, sem danos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes, sendo de origem saudável, livres de enfermidades, parasitas e larvas, material tóxico e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,46	1.419,00

5	2915	ACELGA. Deverão estar verdes, as inflorescências, pontas amareladas ou apodrecidas, sementes tenras, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à semente e ao receptáculo, lavadas, rasadas de fertilizante, isentas de insetos e sementes estranhas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e latices, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE - CRESCITA-Produtos são limpos e de boa qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e largueira (murcha), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
7	5330	ALHO De 1ª qualidade, opaco, limpo, não deve apresentar problemas com coloração não característicos, estar machucado, perfurado, muito molhado e com muita veia, deverá estar intacto, embalado de acordo com a embalagem e acondicionadas em sacos próprios.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, limpo e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sulcos e larvas. A porção das folhas à verde escuro, bem talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	8512	AUVEIRO Produtos são limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e largueira (murcha), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 3 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
10	2973	BANANA Fruto alongado de casca lisa e firme, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, brancas e sólidas, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00
11	1995	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, moles, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material limpo e saudável.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA - SALSA Tamanho médio, firme, lisa, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material limpo e saudável. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1997	BETERRABA Tamanho médio, firme, lisa, de coloração vermelho vivo com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material limpo e saudável. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00

22	2929	DOUVE FLOTE: Unidades de tamanho médio, integrais não amassada ou macho, em perfeita condição de conservação, isenta de enfermidades, parasitas e avarias, material limpo e cuidados. Produzida para o uso de agroalimentos.	200,00	KG	18,85	3.870,00
23	2930	DOUVE MANTENGA: Produto tipo: já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica atóxica, transparente, e a vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
24	2931	DOUÇA: SOVADA Características: integral, com sabor e odor agradável, bem cozida, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzida sem conservantes (aditiva vegetal hidrogenada), sem gordura animal. (farinha) sem conservantes, sem corantes e sem aditivos sintéticos. As embalagens devem ser de plástico, transparente, resistentes, atóxicas, limpas, contendo a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	36,30	7.260,00
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO: Doce a geléia de fruta, 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores variados. Características: produto oriundo do esmagamento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, da primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	5334	EXTRATO DE TOMATE: Polpa de tomate 100% natural sem o uso de agrotóxicos, sem conservantes, corantes, de primeira qualidade. Preparado com frutas maduras, escofinhos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sucos. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,26	3.626,00
27	5234	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, safra nova. Grãos cheios e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material limpo e saudável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, etc, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entrega em lito descartável, bem vedado.	500,00	KG	10,25	5.125,00
28	9516	GELEIA SEM AÇÚCAR: sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	50,00	KG	30,85	2.468,00

29	2934	JARANJA – Tomarino médio, casca da coloração amarelada, lisa, sem manchas e partes danificadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produção sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	6,79	13.185,00
30	5513	MAÇA – Fresca, de primeira, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes deverão ser bem observados a madureza, nível de acidez, presença de parasitas, lesões de unidade e fragmentos estranhos. Ausência de fertilizantes, agrotóxicos, pesticidas e larvas, sem danos físicos a embalagem ou danos ao produto. Produto produzido em condições adequadas e produzido sem o uso de agrotóxicos.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2969	MAÇÃ – Casca lisa e lisa, coloração amarela, sem manchas e amareladas, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produção sem o uso de agrotóxicos.	700,00	KG	14,26	9.982,00
32	2976	MANDIOCA – DESGASADA, lisa, com sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas, livres de contaminações, odores e sabores, material toroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00
33	6578	MELANCIA – maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes, murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2051	MILHO VERDE – Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rachaduras, limpa, íntegra com todos os partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria torosa, raízes, parasitas, lesões de unidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Apresentado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade sumário.	200,00	KG	14,95	2.990,00
35	5091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES – MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: – Miolo com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base produzida sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem corante animal (carvão), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, limpo, contendo a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem conter registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00

36	5331	MAO CASIRO SEMI INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem lavado, sem a casca (50%) de farinha integral, a (50%) de farinha da máquina com feno e ácido fólico, produzidos sem gordura (para legumes vegetais hidrogenados) sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais e sem gordura animal (carne). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente a rasgos, sendo a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto, sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ao da entrega. Deve estar registrado no produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	25,00	12.625,00
37	5339	PEPINHO Produto de limpeza, de boa qualidade, sem detritos, aroma e sabor típicos de qualidade uniforme no tamanho e na cor. Não sendo permitidos rachaduras, perfurações e danos, ferimentos, enfermidades, parasitas e lesões, material tóxico e sulfúrico. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
38	8002	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos de qualidade uniforme no tamanho e na cor. Não sendo permitidos rachaduras, perfurações e danos, ferimentos, enfermidades, parasitas e lesões, material tóxico e sulfúrico. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
39	2936	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2640	RABANETE-Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tipo, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1-2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
41	2941	REPOLHO-Tamanho médio, coloração verde clara e escura, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA-Moço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em embalagem plástica, atóxica, transparente.	100,00	KG	17,02	1.702,00
43	2008	SALSINHA Folhas grossas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, limpas.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não resíduo e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA- PONCA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, arredada, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00
46	2038	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem lavados, lisa, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3387

47	0000	JEA CG/LIM/ maturação adequada para consumo fresco e conservação de fruto fresco de primeira qualidade, exceto: batedor comum, com adição clorada.	500,00	KG	16,85	8.425,00
48	0000	VAGEM Açúcar de mesa, refinado, sem aditivos, sem partes, acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxico e transparente, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material limpo e saudável, produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	25,27	3.790,50
TOTAL						237.355,80

2. Estando em conformidade com a ata de sessão de Processo dispensa 9/2025 datada de 23/06/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Ação Reis, em 23/06/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

23/06/2025



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

226

Contrato nº 52/2025, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa **COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, de CPF nº 396.207.199-72 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.368.282/0001-85, com sede à RUA PROJETADA, 1704 LOTE 6 QUADRA 2 - CEP: 85557000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, neste ato representado por ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA, Portador do CPF nº 061.180.379-81, Residente e domiciliado na de FAZENDA CACUMBANGUE, S/N - CEP: 85557000 - BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, e-mail: associacaoaprocel@gmail.com, Telefone: 46 84074462.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo processo de contratação de **Dispensa de licitação nº 09/2025 referente a Chamada Pública nº 01/2025**, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do contratado e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2912	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	150,00	KG	6,81	1.021,50
2	1980	ABÓBORA MORANGA serem	80,00	KG	5,41	432,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

227

		colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,95	995,00
4	2914	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	150,00	KG	9,40	1.410,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

228

5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	100,00	KG	8,14	814,00
6	2917	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	800,00	KG	17,62	14.096,00
7	5330	ALHO De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	100,00	KG	47,15	4.715,00
8	6584	ALHO PORÓ Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, coloração e tamanho uniformes, isento de parasitas, sujidades e larvas. A porção das folhas é verde escuro, com talo bem desenvolvido e de cor brilhante.	80,00	KG	16,19	1.295,20
9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	150,00	KG	13,11	1.966,50
10	2973	BANANA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	9,09	13.635,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

220

11	1985	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	700,00	KG	6,37	4.459,00
12	654	BATATA SALSA Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	50,00	KG	19,13	956,50
13	1987	BETERRABA Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	7,44	1.488,00
14	2922	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	100,00	KG	36,54	3.654,00
15	1988	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	16,77	3.354,00
16	6582	CABOTIÁ A serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não devem estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Não devem conter corpos estranhos aderidos	200,00	KG	5,53	1.106,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

230

		à superfície externa da casca, ou aparente umidade ou amolecimento. Devem estar isentos de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, sem uso de agrotóxicos.				
17	662	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	150,00	KG	8,31	1.246,50
18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	40,00	KG	27,04	1.081,60
19	2985	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	9,36	5.616,00
20	8089	CHICÓRIA Folhas verdes, deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	80,00	KG	15,34	1.227,20
21	2928	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	300,00	KG	7,53	2.259,00
22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de	200,00	KG	19,85	3.970,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

231

		apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
23	2930	COUVE MANTEIGA PICADA Produto limpo, já higienizado e picado, sem talos, com folhas verdes sem traços de descoloração ou amarelamento. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente, e à vácuo.	100,00	KG	9,80	980,00
24	2931	CUCA SOVADA Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	200,00	KG	38,30	7.660,00
25	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, e produzidos pelos próprios produtores, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta, e com teor máximo de 20% de açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	150,00	KG	38,01	5.701,50
26	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade	100,00	KG	36,26	3.626,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

232

		Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Entregue em litro descartável, bem vedado.	500,00	KG	10,25	5.125,00
28	9515	GELEIA SEM AÇUCAR- sem adição de açúcar, vidro contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	80,00	KG	30,85	2.468,00
29	2934	LARANJA Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.500,00	KG	8,79	13.185,00
30	9513	MAÇÃ Fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão lacrada com aproximadamente 120 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	500,00	KG	16,47	8.235,00
31	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de	700,00	KG	14,26	9.982,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

233

		amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.				
32	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	600,00	KG	12,02	7.212,00
33	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	800,00	KG	6,17	4.936,00
34	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde "in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	200,00	KG	14,99	2.998,00
35	8091	PÃO CASEIRO MISTO DE LEGUMES MANDIOCA, ABÓBORA, BATATA DOCE, BETERRABA, DENTRE OUTROS LEGUMES. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e legume de base, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem gordura animal (banha), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Devem constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	500,00	KG	20,61	10.305,00
36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de	500,00	KG	25,65	12.825,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

234

		trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
37	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	10,20	1.020,00
38	8092	PERA Fruta limpa, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	200,00	KG	15,87	3.174,00
39	2939	PINHÃO In natura com casca, maduro e boa qualidade.	300,00	KG	13,71	4.113,00
40	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1-2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	200,00	KG	13,47	2.694,00
41	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	800,00	KG	9,74	7.792,00
42	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Embalados no máximo 300 gramas em	100,00	KG	17,02	1.702,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

235

		embalagem plástica, atóxica, transparente.				
43	2006	SALSINHA Folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	40,00	KG	40,20	1.608,00
44	9514	SUCO DE UVA- Composto 100% de suco de uva, não fermentado, não alcoólico e não adoçado, sem conservantes, pasteurizado, pronto para consumo.	500,00	LITRO	23,99	11.995,00
45	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. E colhidos com o cabo.	1.000,00	KG	11,82	11.820,00
46	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	750,00	KG	17,56	13.170,00
47	6580	UVA COMUM (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade). Exceto bordô comum, com acidez elevada.	500,00	KG	16,88	8.440,00
48	698	VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	KG	25,27	3.790,50
TOTAL						237.355,80

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Dispensa;
- O Edital da Chamada Pública;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre da Dispensa nº **09/2025** referente a Chamada Pública nº **01/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS. Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como projeto de venda da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.



3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

3.2. As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

3.3. É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.

3.4. A fornecedora deve realizar a entrega no Departamento de Agricultura para posterior distribuição às escolas.

3.5. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

3.6. As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

3.7. Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar c/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

3.8. A fornecedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

3.9. Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **237.355,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

237

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.

6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os bens deverão ser entregues no local/ endereço, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três)** dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4310	07.003.12.361.0007.2051	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4320	07.003.12.361.0007.2051	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4330	07.003.12.361.0007.2051	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4680	07.004.12.365.0007.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.004.12.365.0007.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4700	07.004.12.365.0007.2056	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4910	07.004.12.365.0007.2059	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	4920	07.004.12.365.0007.2059	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.**

9.2. O contrato terá vigência de **12 (doze) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial



10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias após a última entrega do mês, através de **depósito em conta bancária da contratada**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no



prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

- c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

- a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;
- d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.



15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos



em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

243

administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, 25/06/2025

**ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA
AVILA**
06118037981

**CRISTIANE DAS GRACAS MACHADO
PIRES**
02298575908

INDIANARA GALVAN
08396629986

**MARIA ANTONIETA DE ARAUJO
ALMEIDA**
39620719972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025 – Data 25/06/2025

Ref. Processo dispensa 9/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR); CONTRATADO(A): COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Sediada na RUA PROJETADA, 1704 LOTE 6 QUADRA 2 - CEP: 85557000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.282/0001-85

OBJETO(S): Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 237.355,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme solicitação.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4319	07.003.12.361.0007.2051	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4320	07.003.12.361.0007.2051	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4330	07.003.12.361.0007.2051	151	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4680	07.004.12.365.0007.2056	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4690	07.004.12.365.0007.2056	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4700	07.004.12.365.0007.2056	151	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4810	07.004.12.365.0007.2059	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4820	07.004.12.365.0007.2059	151	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cid4449536